



Agora morador de Louveira recebe conta de água na hora da leitura

► Página 04

Amanhã **Papai Noel** abre festividades natalinas em Louveira

Atividades acontecem na Área de Lazer do Trabalhador a partir das 15h com brinquedos infláveis (Páginas 6 e 7)



PÁGINA 02

PÁGINA 10

Inscrições para Corte da Festa da uva começam nesta segunda-feira

PÁGINA 03

Vila Pasti garante o
bicampeonato do
Veterano

UBS Vista Alegre já realizou, aproximadamente, 2.000 atendimentos

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura Municipal de Louveira: (19) 3878.9700

Ouvidoria da Prefeitura: (19) 3878.9705

Conselho Tutelar: (19) 3878.4616



Divisão de Trânsito: (19) 3848.3481

Guarda Municipal: (19) 3878.1512

Justiça Gratuita: (19) 3878.1070

Junta Militar: (19) 3878.4226

PROCON: (19) 3848.3991

SAT: (19) 3848.3255

Velório Municipal: (19) 3878.2467

Vigilância Sanitária/Zoonoses: (19) 3878.2323

Hospital Santa Casa de Louveira: (19) 3848.8910

Câmara Municipal de Louveira: (19) 3878.9420

Cartório Eleitoral: (19) 3848.1752

Ciretram: (19) 3848.1122

Delegacia: (19) 3848.1151

Inscrições para a Corte começam nesta segunda-feira, 5

Nesta segunda-feira, 5, as interessadas em representar a 50ª Festa da Uva e 6ª ExpoCaqui já podem realizar a sua inscrição. Podem participar garotas com idade entre 16 e 30 anos completos. O processo de inscrição é muito simples e as meninas que atenderem aos requisitos exigidos devem apresentar apenas o Cartão Cidadão no ato da inscrição, que se estende até o dia 13 de janeiro de 2017.

O processo de escolha das candidatas será dividido em duas etapas, sendo a primeira no dia 20 de janeiro (terça-feira), quando todas as inscritas se apresentarão para uma banca de jurados. Serão escolhidas previamente 16 candidatas que passarão por treinamentos de postura e receberão informações gerais sobre o município e orientações para desfile. Já, a segunda etapa será a apresentação das candidatas aos jurados para a escolha final, que será aberta ao público.

As inscrições podem ser realizadas na Casa da Cultura (Rua das Rosas, 233 – Bairro Santo Antônio), de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h. Mais informações podem ser obtidas por meio do telefone 19 3848 1128, ou ainda, pelo email cultura@louveira.sp.gov.br.



IMPrensa Oficial MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

A imprensa oficial do Município de Louveira tem circulação semanal e é distribuído gratuitamente

Jornalista responsável
Gisele Floriano - MTB: 23.472

Redação: comunicacao@louveira.sp.gov.br
Telefone: 19 | 3878 9785

Site: www.louveira.sp.gov.br
Facebook: [prefeituralouveira](https://www.facebook.com/prefeituralouveira)

Fotos: ARQUIVO - ASSESSORIA DE IMPRENSA DA PREFEITURA
Textos: ASSESSORIA DE IMPRENSA DA PREFEITURA
Layout e editoração: CARLOS ROBERTO FIGUEIREDO

Nucca realiza feira e oferece vários serviços gratuitos

A Secretaria de Assistência Social promove na próxima quarta-feira, 7, um evento que tem como objetivo mostrar para o público os diversos cursos oferecidos na unidade de capacitação do município. É a Feira NUCCA e Economia Solidária, que será realizada na rua Antônio Antonioli, 27 – Centro, das 9h às 13h. O Grupo de Economia Solidária apresentará artesanatos que confeccionaram durante os cursos. Haverá peças em mosaico, aromatizadores de ambiente, doces, salgados, além de dicas de jardinagem e organização de espaço doméstico.

O evento é aberto ao público e quem tiver interesse vai contar também com serviços gratuitos oferecidos pelos alunos, como corte de cabelo, manicure, depilação e escovista. E para complementar a programação, das 10 às 11h, acontecerá uma palestra com a consultora em economia solidária, Luciane Mosca com o tema: "A Emancipação das Mulheres por meio de Estratégias de Economia Solidária e Inclusão Digital".

• VISITE •
nosso site
— www.louveira.sp.gov.br —

UBS Vista Alegre já realizou, aproximadamente, 2 mil atendimentos

Inaugurada no dia 19 de setembro deste ano, a Unidade Básica do Bairro Vista Alegre já realizou cerca de dois mil atendimentos, desde consultas com clínico geral à aplicação de vacinas. Hoje a unidade conta com uma equipe com ginecologista, pediatra e Clínico geral. A Secretaria de Saúde já está trabalhando para levar mais especialidades médicas, como odontologia e psicologia.

A UBS do Vista Alegre está preparada para consultas e procedimentos médicos e de enfermagem, atenção à saúde da criança e adolescente, da mulher, do homem e de idosos, sempre com foco na promoção da saúde e prevenção de doenças. A unidade complementa a estrutura de saúde do município e fica na Rua Mário Betti, 281, e funciona das 7h às 17h.

O espaço conta com área para dispensação e armazenamento de medicamentos, salas de vacina, acolhimento, enfermagem, procedimentos, curativos, inalação e para atividades em grupo. Além de copa, área de serviço e um centro de material e esterilização. Além disso, a farmácia funciona normalmente das 7h30 às 12h e das 13h às 16h30. Mais informações pelo telefone (19) 3848 4172.



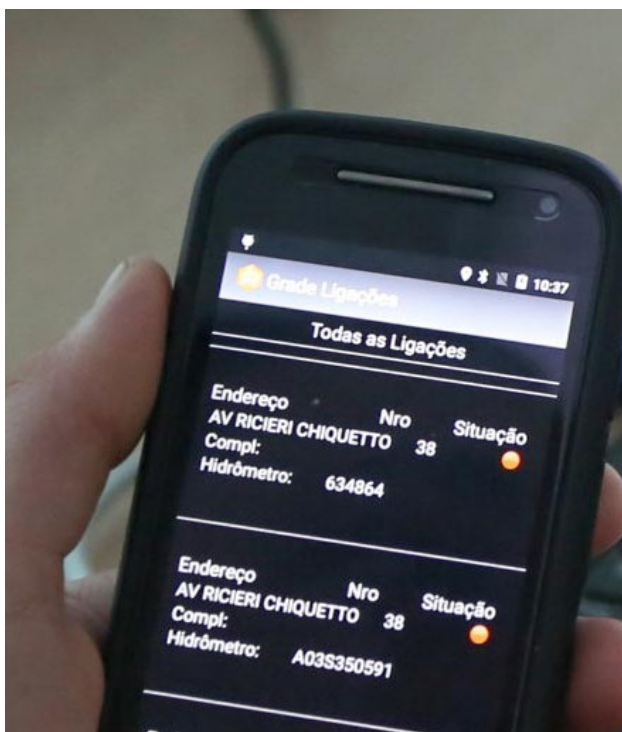
Além de digitalizada, agora morador de Louveira recebe **conta de água** no momento da leitura

A Prefeitura de Louveira vem criando várias ações de modernização para facilitar, cada dia mais, a relação entre poder público e munícipe. Ferramentas como o aplicativo do Cartão Cidadão, que é coordenado pela Secretaria de Gestão de Projetos e Programas, ajuda o morador no agendamento de algumas especialidades médicas, auxilia na execução de serviços públicos como limpeza de rua, entre outros.

Há um ano, a Prefeitura iniciou e modernizou o a leitura da conta de água. Antes feitas em planilhas de papel, passou a ser digital. Com um equipamento chamado coletor, o profissional já fazia a medição de forma muito mais rápida. Agora, a Secretaria dá mais um passo na inovação e agilidade dos serviços e a conta de água passa a ser emitida no momento da leitura, com o auxílio de um smartphone. Assim, toda a leitura já vai direto para o sistema e o morador fica sabendo, na hora, quanto vai pagar de água.

Com essa nova leitura, os erros vão diminuir consideravelmente, levando em conta que antes o que era feito a mão, agora será totalmente otimizado. Esse é um dos pontos principais da mudança, o outro é a rapidez.

A ação é realizada em parceria com a Secretaria de Água e Esgoto, que, esta semana, realizou um treinamento com os agentes que fazem a leitura casa a casa. Todos foram orientados sobre como cada etapa do processo de leitura funciona e puderam tirar suas dúvidas.



“ Agora com a entrega da conta de água na hora fica muito mais fácil e podemos nos organizar melhor com o orçamento. Agora é só pegar e pagar. ”

Nome: Maria José Aparecida Samuel, 37 anos, do lar.



“ Essa iniciativa traz muito mais facilidade para todos os moradores, achei muito mais fácil e prático. ”

Nome: Maria das Graças Samuel, 52 anos, camareira.



“ Ah, agora vai melhorar muito. Gostamos da iniciativa! Fica muito mais fácil, prático e eficiente para nós. ”

Nomes: Marcolino Fernandes Siqueira, 55 anos e sua esposa, Teresinha de Souza Siqueira, de 54 anos.

Secretaria de Educação começa preparativos para formaturas deste ano

A proximadamente 700 alunos da rede municipal de ensino vão se formar este ano e a Secretaria de Educação já está trabalhando nos preparativos e as datas já estão definidas. Serão dois dias, 13 e 14 de dezembro, a partir das 19 horas, na Área de Lazer do Trabalhador. Durante a cerimônia do evento estarão presentes autoridades do município, além de pais dos alunos, que receberão seus diplomas de conclusão do Ensino Fundamental.



Transporte Universitário vai até o dia 16

A Prefeitura de Louveira, por meio da Secretaria de Educação, informa que os alunos que residem na cidade e cursam nível técnico ou universidades em cidades vizinhas terão o transporte universitário gratuito até

o próximo dia 16. O serviço será interrompido por conta do recesso escolar do fim de ano. O mesmo vale para o transporte escolar municipal gratuito. Mais informações entrar em contato com a Secretaria de Educação no telefone (19) 3848 1691.

A Prefeitura de Louveira oferece 44 linhas de transpor-

te aos estudantes de quaisquer instituições de ensino técnico e superior localizadas em um raio de 40 km de Louveira, abrangendo as cidades de Jundiá, Campo Limpo Paulista, Itatiba, Vinhedo, Valinhos e Campinas. Para as demais cidades a Prefeitura oferece o auxílio transporte.

Papai Noel abre festividades natalinas em Louveira neste sábado

Já está tudo pronto para Louveira receber, de braços abertos, o bom velhinho que vai chegar à cidade neste sábado (3), a partir das 17 horas, na Área de Lazer do Trabalhador (Rodovia Romildo Prado, Km 1). A chegada do Papai Noel abre as festividades natalinas na cidade e a programação contará com diversas apresentações durante todos os dias, como contação de histórias, apresentações culturais e exposições que acontecerão, tanto na Área de Lazer, quanto na Estação Ferroviária (Veja programação completa). Ainda durante o sábado, a partir das 15h, haverá brinquedos infláveis, pipoca e algodão doce para as crianças. Além disso, a Prefeitura também irá oferecer passeios de trenzinho pela cidade até o dia 23 de dezembro, funcionando de terça a sábado, das 15h às 21h, e aos domingos das 10h às 13h. Os pontos de saída serão

na Praça Pedro Sanches (Igreja), no Bairro Santo Antônio, e na Estação Ferroviária. Os dois trajetos terão como destino a Vila do Papai Noel.

O evento é coordenado, em conjunto, pelas Secretarias de Desenvolvimento Econômico e de Cultura e Eventos. Também tem o apoio da Associação Comercial e Empresarial. Os organizadores prepararam uma série de atrações para este mês, a fim de que a família louveirense prestigie o comércio da cidade aquecendo as vendas e possa, ainda, desfrutar do clima natalino.



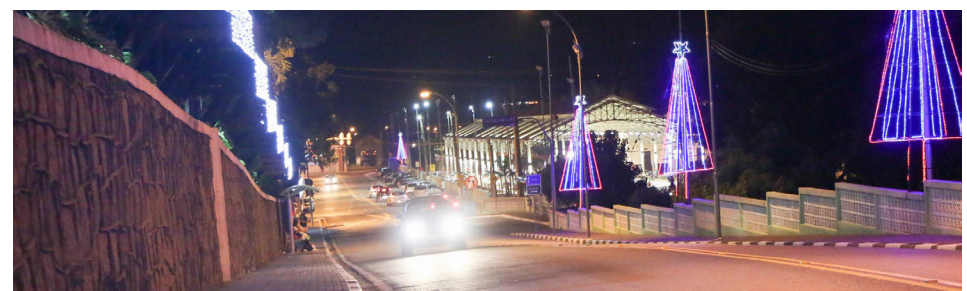
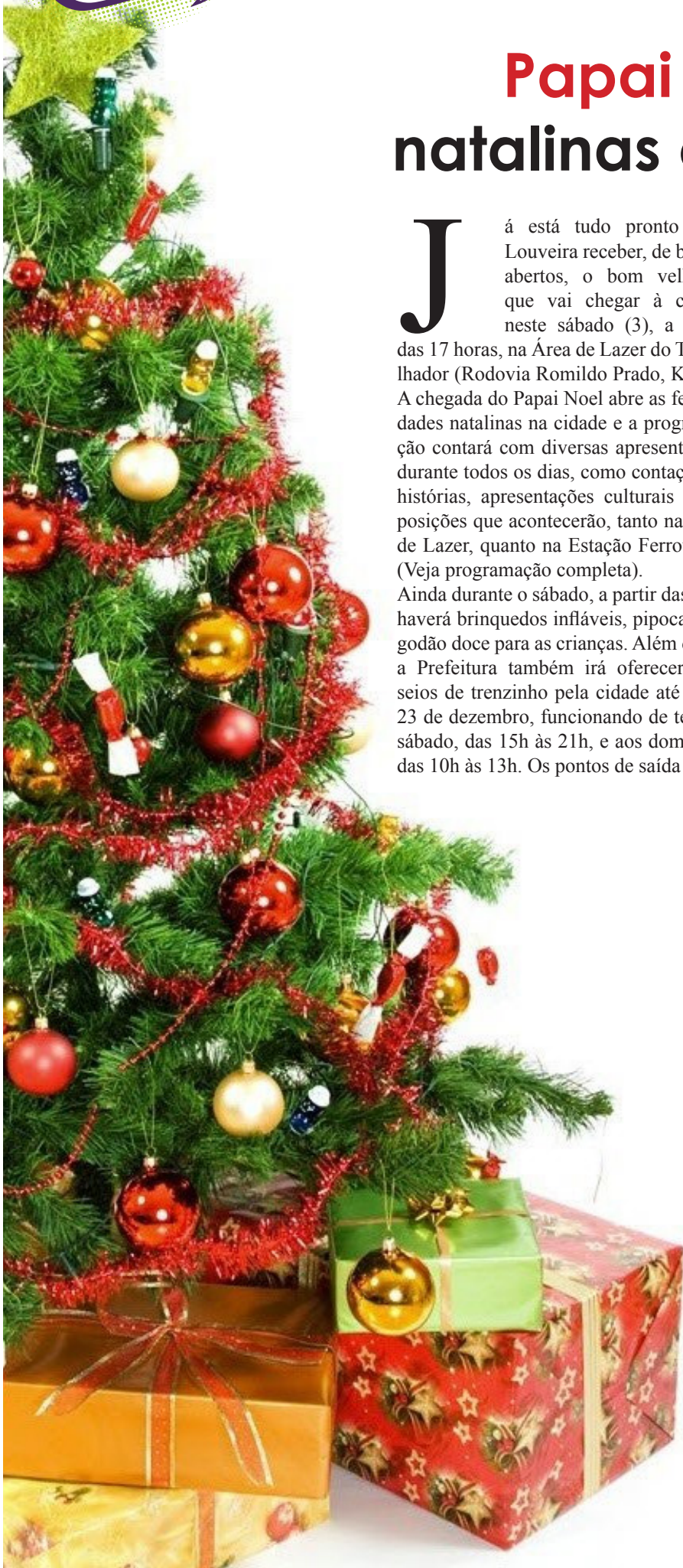
As atrações e programação são inúmeras, além da Vila Natalina na área de lazer e dos passeios de trenzinho, a população ainda poderá apreciar uma bela decoração de natal com iluminação nas principais ruas, avenidas e praças. Além disso, já está instalada a sonorização ambiente pelas ruas, onde já se pode notar o clima natalino.



A partir do dia 12 de dezembro, segunda-feira, as lojas deverão ficar abertas até às 20h, podendo, a critério do lojista, estender esse horário até às 21h. A ideia, segundo informações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, é criar atrativos para que os louveirenses façam suas compras no comércio de Louveira e prestigiem os estabelecimentos, aproveitando toda a estrutura e comodidade na hora de comprar os presentes de fim de ano.



O patrulhamento na cidade será reforçado, neste período, para proporcionar mais segurança para lojistas e comerciantes. A Guarda Municipal vai trabalhar em um esquema especial e intensivo de policiamento nas ruas e avenidas da cidade durante todo o período em que as lojas estiverem em funcionamento.



Fundo Social arrecada brinquedos para campanha **Natal Solidário**

É importante que os brinquedos estejam em bom estado

O Fundo Social de Solidariedade (FSS) de Louveira iniciou a tradicional campanha Natal Solidário, que tem por objetivo arrecadar brinquedos em bom estado para as crianças do município que são cadastradas na entidade e estão em situação de vulnerabilidade social. A campanha se estende até o próximo dia 19 e a data para a entrega dos brinquedos será divulgada em breve.

Os interessados em fazer a doação podem ir até os pontos de arrecadação listados abaixo:

- Secretaria de Educação
R. Santo Scarance, 188, Santo Antônio

- Paço Municipal
Rua Catharina Calssarava Caldana
nº450 - Bairro Leitão

- Fundo Social de Solidariedade
Rua Gabriel Scocco nº 53 (prédio da
Divisão de Trânsito)

O Fundo Social

O Fundo de Solidariedade cria programas e ações visando o resgate da dignidade humana, da inserção da população na vida social. Para isso, são várias campanhas vigentes que buscam arrecadar doações para ajudar os que mais precisam.

Além desta campanha, o Fundo também arrecada 'Kit bebê' para as futuras mães em situação financeira delicada e que não conseguem atender a demanda de materiais para seus filhos. Podem ser doados fraldas, brinquedos, mamadeiras e até roupas infantis.

Quem tem móveis, berços, sofás, utensílios domésticos e de cozinha para doação podem levar os materiais para a Rua Gabriel Scocco, 53, no Bairro Santo Antônio (setor de trânsito). As doações são efetuadas às famílias em vulnerabilidade social de Louveira, preferencialmente as cadastradas no CRAS/CREAS. O atendimento ao público acontece as quintas, das 9 às 11 horas e das 14 às 16 horas. Para recebimento de doações o atendimento é de segunda a sexta, das 8 às 12 horas e das 13h30 às 16h30.



Ações do Centro de Zoonoses buscam a qualidade de vida animal

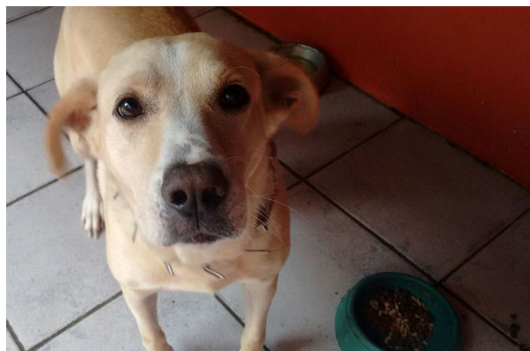
O Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) de Louveira realiza um trabalho importante no município e é engajado, principalmente, em campanhas permanentes de castração realizadas gratuitamente em cães e gatos (macho e fêmeas). Desde que foi instituído o programa de castração permanente, o serviço já castrou mais de 2 mil animais, incluindo cães de rua e de municípios, para fim de controle da população animal.

Para participar do programa, o dono ou responsável pelo animal deve ser maior de 18 anos e é necessário levá-lo junto para o agendamento, pois serão feitas as avaliações clínicas veterinárias, bem como perguntas a respeito da saúde do bicho de estimação. Para isso, é necessário levar o cartão cidadão, CPF, RG, comprovante de residência e carteira de vacinação do animal.

Os interessados devem comparecer para os agendamentos às segundas e quintas-feiras, das 8h às 11h e das 13h às 16h, no Centro de Controle de Zoonoses, localizado na rua Aparecido Ribeiro Da-

masco, nº 45, Bairro Leitão. Não são feitas avaliações nem agendamentos fora destes dias. Já as cirurgias são realizadas todas as terças, quartas e sextas. A Secretaria de Saúde ressalta que a castração é importante para o controle da população de cães e gatos, além de proteger a saúde do animal.

O atendimento clínico, que também é gratuito, é feito todas as segundas e quintas-feiras, das 8h às 11h e das 13h às 16h. Além de todos os serviços prestados à população, o centro ainda realiza a vigilância e o controle da raiva animal através do envio de materiais para análise e de campanha de vacinação anual.



Microchip

Outro serviço que merece destaque é a identificação animal por meio de microchip. Trate-se de um micro circuito eletrônico que possui um código único e inalterável, portanto, cada microchip tem um número que é vinculado ao cadastro do animal e seu respectivo responsável. É importante ressaltar que, ao contrário do que muitos pensam, o microchip não tem função de rastreabilidade por satélite, apenas a identificação animal.

Feirinhas de adoção

O CCZ tem um calendário consolidado de quando acontecerão as feirinhas de adoção de cães e gatos. Para adotar é necessário ter mais de 18 anos, portar RG e CPF e preencher um termo de responsabilidade no local. Todos os animais já estão devidamente vacinados e vermifugados pela equipe do CCZ. São cães e gatos, machos e fêmeas, adultos e filhotes. Confira no calendário os dias que as feirinhas acontecerão e serão sempre na Rua Armando Steck, 178 (em frente ao Banco Bradesco), das 8h às 12h.



Secretaria de Saúde divulga balanço da campanha 'Fique Sabendo' durante dia 'D'

A Secretaria Municipal de Saúde – por meio da coordenação do programa municipal de DST/AIDS e Hepatites Virais – divulgou, na última segunda-feira, o balanço da Campanha 'Fique Sabendo', promovida entre os dias 25 a 1º de Dezembro.

Durante o Dia 'D', que aconteceu no último sábado, 26, foram coletadas 80 sorologias de HIV, Sífilis, Hepatite B e C. A Secretaria alerta para a ação. "Essa campanha é de extrema importância para facilitar o acesso da população

à testagem e ao diagnóstico precoce." A campanha também contou com a distribuição de preservativos masculinos e femininos, orientação sobre métodos de prevenção e encaminhamento, quando necessário, para os serviços de referência.

Esta campanha é uma ação de intensificação, mas os exames podem ser realizados durante o ano todo nas unidades de saúde Dra. Lucilene Mosca Melin – CSIII (centro) e Antônio Carlos dos Santos – PAS (Santo Antônio). Hoje, 1º de dezembro é o 'Dia Mundial de Combate à Aids'.

Passeio Ciclístico reúne cerca de 500 participantes no encerramento do **Novembro Azul**



Cerca de 500 pessoas participaram, no último domingo, das atividades preparadas na cidade para marcar o Novembro Azul. Além do passeio ciclístico, que teve adesão de grande público, foram oferecidos aulas de alongamento e testes de glicemia e de pressão arterial. Uma apresentação da Bamalo - Banda Marcial de Louveira - encantou a todos os presentes.

O domingo marcou o encerramento da programação preparada por Louveira para o Novembro Azul, cuja proposta foi de chamar atenção para a prevenção da saúde masculina, destacando a necessidade da realização de exames periódicos. Durante todo mês, a cidade contou com postos especiais montados em repartições públicas e privadas com o intuito de orientar os homens sobre uma melhor qualidade de vida. Nas Unidades Básicas de Saúde houve palestras com funcionários e grupos de tabagismo e obesidade.



Alunos das Escolinhas de **Esporte** reúnem-se em confraternização

Foi realizada, no último sábado (26), a confraternização dos alunos das Escolinhas de Esporte da Prefeitura de Louveira. Durante todo o ano os alunos se dedicaram e treinaram muito, representando Louveira em diversos campeonatos. A confraternização foi marcada por atividades lúdicas e recreativas aos alunos, que puderam se divertir nos brinquedos infláveis, cama elástica, piscina de bolinhas, algodão doce e pipoca.



Vila Pasti garante o bicampeonato do Veterano

No último sábado, 26, aconteceu no Campo do Ceil do Bairro Santo Antônio, a grande final do XV Campeonato de Futebol Veterano de Louveira 2016. O 'Vila Pasti' foi campeão após vencer o São José. Após o primeiro tempo terminar em 0x0, o jogador 'Tocha', craque da partida, abriu o placar com um gol aos 11 minutos do segundo tempo. O 'Vila Pasti' não se intimidou com o gol sofrido e, aos 29 minutos, o meia 'Para' foi derrubado dentro da grande área. O árbitro marcou pênalti e Fred empatou em 1x1. A partida terminou empatada no tempo normal e na decisão de pênaltis o Vila fez 3x2, garantindo o título de bicampeão dos veteranos de Louveira. Durante a cerimônia de premiação, o atacante Alessandro, do Catuenci/Jd Amazonas, ganhou o troféu de artilheiro e o goleiro do 'Vila Pasti,' Ratão', o de menos vazado da competição.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS

Número 648/2016

Data: 04.11.2016, retroagindo seus efeitos a 17.09.2016.

Assunto: Considerando o falecimento da servidora municipal, Senhora VANESSA GRACIELA CAETANO BROCCENSCHI, portadora do RG n.º 27.470.229-0, do CPF n.º 267.695.948-46 e do PIS/PASEP n.º 170.65898.68-5 na data de 17 de setembro de 2016;

Considerando que o cônjuge, Sr. EMERSON JURANDIR BROCCENSCHI, e a filha Srta. MANUELA CAETANO BROCCENSCHI são os dependentes legais da servidora falecida; **RESOLVE:**

I - Conceder Pensão Mensal ao Sr. EMERSON JURANDIR BROCCENSCHI, portador da cédula de identidade RG n.º 24.692.176-6 e do CPF n.º 267.593.248-54 e a Srta. MANUELA CAETANO BROCCENSCHI, portadora do RG n.º 56.308.811-4, a partir de 17 de setembro de 2016, de acordo com os artigos 18, 19, 20, 21, 22, 33 e 34 da Lei Municipal n.º 1.306/98 alteradas pelas Leis Municipais n.º 1.470/01, 1.500/01 e 2.108/10, Resolução 002/98 – F.P.M.L. e conforme Processo Administrativo n.º 08176/2016.

Número 657/2016

Data: 08.11.2016, retroagindo seus efeitos a 18.10.2016.

Assunto: PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, do Servidor Senhor PAULO SERGIO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, portador do CI/RG n.º 27.788.704-5 SSP/SP, a contar de 18 de outubro de 2016, de acordo com o Artigo n.º 36, da Lei n.º 1.306/98, e conforme Processo Administrativo n.º 006228/2016, devendo, portanto retornar as suas atividades normais em 16 de janeiro de 2017.

Número 660/2016

Data: 08.11.2016, retroagindo seus efeitos a 14.10.2016.

Assunto: PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor EDVALDO DOS SANTOS, portador do CI/RG n.º 23.785.733-9 SSP/SP, a contar de 14 de outubro de 2016, de acordo com o Artigo n.º 36, da Lei n.º 1.306/98, e conforme Processo Administrativo n.º 02958-141/2014, devendo retornar as suas atividades normais em 12 de janeiro de 2017.

Número 665/2016

Data: 09.11.2016

Assunto: NOMEAR os (as) Senhores (as) abaixo para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a JUNTA MEDICA PARA AVALIAÇÃO PERICIAL –F.P.M.L., referente aos Procedimentos Administrativos n.º 01511-141/2014; 02958-141/2014 e 09723-141/2014, ficando a mesma assim composta a partir da presente data:

Presidente: Dr. Matheus Gaspari Portella

Membros: Dr. Mauri Franco Senise Junior
Dr. Arthur José de Souza Colussi

Número 670/2016

Data: 16.11.2016

Assunto: CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO INTEGRAL ao servidor Senhor LUIZ CARLOS FIOR, portador da cédula de identidade RG n.º 9.815.287-7, do CPF n.º 965.283.038-00 e do PIS/PASEP n.º 106.81266.00-4 a partir de 01 de dezembro de 2016, de acordo com a Lei Municipal n.º 1.306/98 alterada pelas Leis Municipais n.º 1.470/01, 1.500/01 e 2.108/10, Regra de Transição – artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/05 e conforme Processo Administrativo n.º 006333/2016.

Número 690/2016

Data: 30.11.2016

Assunto: NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar os fatos constantes no Processo n.º 09251/2016, que versam sobre eventual descumprimento de dever funcional das servidoras municipais IRINEUDA DOS SANTOS DE LIMA e CELCINA DE SOUZA, fatos estes que em tese poderiam caracterizar a infração prevista nos artigos 115, incisos I e III, e artigo 116, inciso XV, todos da Lei n.º 1.006/90.

II - Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo nomeada pela Portaria n.º 031/2015 para apurar os fatos mencionados no item I.

III - Publique-se.

Número 691/2016

Data: 30.11.2016

Assunto: AFASTAR PREVENTIVAMENTE, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, IRINEUDA DOS SANTOS LIMA, portadora do RG. n.º 19.702.757-X, servidora efetiva desta Municipalidade, no cargo de Ajudante de Cozinha, nos termos do artigo 147 da Lei n.º 1.006/90, a partir da presente data.

Número 692/2016

Data: 30.11.2016

Assunto: AFASTAR PREVENTIVAMENTE, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, CELCINA DE SOUZA, portadora do RG. n.º 14.842.914-2, servidora efetiva desta Municipalidade, no cargo de Cozinheira, nos termos do artigo 147 da Lei n.º 1.006/90, a partir da presente data.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DECRETOS

DECRETO Nº 4.744 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública de parte de uma área de terras destacada de maior porção da Gleba B desmembrada do imóvel consistente no remanescente de uma gleba de terras situada na Fazenda São Joaquim, Granja Faixa Azul, no Bairro do Capivari, no município de Louveira, objeto da matrícula imobiliária n.º 68.760, expedida pelo 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiá/SP, de propriedade de Lucélia Mascarine, Sueli Aparecida Mascarine Biscuola, Gualter José Biscuola, Marines Mascarine Galchin, Sergio Galchin e Walter Thomas Mascarin, com usufruto vitalício em favor de José Mascarine e sua esposa Anna Maria de Almeida Mascarine, ou a quem de direito, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinada à Abertura de Via Pública.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, n.º 09/04.

Considerando a urgência declarada, nos termos do §1º, alínea “c”, do artigo 15 do Decreto – Lei n.º 3.365/41.

Considerando o que consta no procedimento administrativo n.º 004351/2016;

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte de uma área de terras destacada de maior porção da Gleba B desmembrada do imóvel consistente no remanescente de uma gleba de terras situada na Fazenda São Joaquim, Granja Faixa Azul, no Bairro do Capivari, no município de Louveira, objeto da matrícula imobiliária n.º 68.760, expedida pelo 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiá/SP, de propriedade de Lucélia Mascarine, Sueli Aparecida Mascarine Biscuola, Gualter José Biscuola, Marines Mascarine Galchin, Sergio Galchin e Walter Thomas Mascarin, com usufruto vitalício em favor de José Mascarine e sua esposa Anna Maria de Almeida Mascarine, ou a quem de direito, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinada à Abertura de Via Pública, consoante planta e memorial descritivo, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Descrição Perimétrica – Área a ser declarada de Utilidade Pública.

“Parte de uma área de terras destacada de maior porção da Gleba B desmembrada do imóvel consistente no remanescente de uma gleba de terras situada na Fazenda São Joaquim, Granja Faixa Azul, no Bairro do Capivari, no município de Louveira, objeto da matrícula imobiliária n.º 68.760, expedida pelo 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiá/SP – Abertura de Via Pública”

“ÁREA A” - Inicia-se a descrição do perímetro no ponto A, cravado junto a Estrada Municipal Francisco Pagotto e em comum com a divisa com o imóvel da matrícula n.º 10.509 do 1º ORI de Vinhedo, devidamente apontado em planta; daí segue pela referida estrada na distância de 13,50m, até o ponto A1; daí deflete à direita e segue com AZ: 351º14’50” e distância de 1,56m, confrontando com a área remanescente, até o ponto A2; daí deflete à direita e segue em linha reta com AZ: 81º14’50” e distância de 6,35m, confrontando com a área remanescente, até o ponto A3; daí deflete à esquerda e segue em linha reta com AZ: 80º56’15” e distância de 6,57m, confrontando com a área remanescente, até o ponto A4; daí deflete à direita e segue e, linha reta com AZ: 149º42’14” e distância de 1,55m confrontando com o imóvel da matrícula 10.509 do 1º ORI de Vinhedo, até o ponto A; onde teve início esta descrição, encerrando com uma área de 20,54m².

“ÁREA B” – Inicia-se a descrição do perímetro no ponto Q1, cravado junto a Estrada Municipal Francisco Pagotto e em comum com a divisa com o imóvel da matrícula n.º 68.759 – 1º ORI Jundiá, devidamente apontado em planta; daí segue confrontando com o imóvel da matrícula 68.759 do 1º ORI Jundiá, com AZ: 44º49’20” e distância de 1,63 m, até o ponto B; daí deflete à direita e segue em linha reta com AZ: 116º33’55” e distância de 8,14 m, confrontando com a área remanescente, até o ponto B1; daí deflete à direita e segue em linha reta com AZ: 116º53’36” e distância de 10,71 m, confrontando com a área remanescente, até o ponto B2; daí deflete à esquerda e segue em linha reta com AZ:116º31’07” e distância de 21,29 m, confrontando com a área remanescente, até o ponto B3; daí deflete à esquerda e segue em linha reta com AZ:114º51’33” e distância de 11,97 m, confrontando com a área remanescente, até o ponto B4; daí deflete à esquerda e segue em linha reta com AZ:112º18’07” e distância de 1,42 m, confrontando com a área remanescente, até o ponto B5; daí deflete à esquerda e segue em linha reta com AZ:112º15’22” e distância de 4,16 m, confrontando com a área remanescente, até o ponto B6; daí deflete à direita e segue em linha reta com AZ:112º36’07” e

distância de 13,54 m, confrontando com a área remanescente, até o ponto B7; daí deflete à esquerda e segue em linha reta com AZ:111°18'08" e distância de 12,04 m, confrontando com a área remanescente, até o ponto B8; daí deflete à esquerda e segue em linha reta com AZ:110°59'08" e distância de 12,73 m, confrontando com a área remanescente, até o ponto B9; daí deflete à esquerda e segue em linha reta com AZ:105°26'10" e distância de 14,48 m, confrontando com a área remanescente, até o ponto B10; daí deflete à esquerda e segue em linha reta com AZ:110°36'37" e distância de 13,99 m, confrontando com a área remanescente, até o ponto B11; daí deflete à esquerda e segue em linha reta com AZ:94°43'07" e distância de 6,68 m, confrontando com a área remanescente, até o ponto B12; daí deflete à direita e segue em linha reta com AZ:184°43'07" e distância de 2,00 m, confrontando com a área remanescente, até o ponto B13; daí deflete à direita e segue pelo alinhamento da Estrada Municipal Francisco Pagotto, na distância de 132,28 m, até o ponto Q1; onde teve início esta descrição, encerrando com uma área de 199,27 m².

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Louveira, 23 de novembro de 2016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 23 de novembro de 2016.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.749 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública de parte de uma área de terras, denominada como Gleba 3, no município de Louveira, objeto da matrícula imobiliária nº 29.227, expedida pelo 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiá/SP, de propriedade de Adalberto João Daroz e sua esposa Vera Lucia Carli Daroz, ou a quem de direito, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinada à Abertura de Via Pública.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando a urgência declarada, nos termos do §1º, alínea "c", do artigo 15 do Decreto – Lei nº 3.365/41.

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº 004368/2016;

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte de uma área de terras, denominada como Gleba 3, no município de Louveira, objeto da matrícula imobiliária nº 29.227, expedida pelo 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiá/SP, de propriedade de **Adalberto João Daroz e sua esposa Vera Lucia Carli Daroz, ou a quem de direito**, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinada à Abertura de Via Pública, consoante planta e memorial

descritivo, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Descrição Perimétrica – Área a ser declarada de Utilidade Pública.

“Parte de uma área de terras denominada como Gleba 3, no município de Louveira, objeto da matrícula imobiliária nº 29.227, expedida pelo 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiá/SP – Abertura de Via Pública” – Inicia-se a descrição do perímetro no Ponto D, na divisa com o imóvel da matrícula nº 21.090 – 1º ORI Vinhedo, devidamente apontado em planta, situado no alinhamento predial da Estrada Francisco Pagotto, daí segue com AZ: 158°09'01" e distância de 4,85 m, confrontando com o imóvel de matrícula nº 21.090 do 1º ORI Vinhedo, até o ponto 1; daí deflete à esquerda e segue com AZ: 116°30'20" e distância de 77,03 m, confrontando com a Área Remanescente, até o ponto 2; daí deflete em curva a esquerda e segue com AC: 15°46'24", Raio: 250,36 m e desenvolvimento de 68,92 m, confrontando com a Área Remanescente, até o ponto 3; daí deflete em curva a esquerda e segue com AC: 28°23'27", Raio: 102,94 m e desenvolvimento de 51,01 m, confrontando com a Área Remanescente, até o ponto 4; daí deflete em curva a direita e segue com AC: 20°50'34", Raio: 34,53 m e desenvolvimento de 94,92 m, até o ponto 5; daí deflete à direita e segue com AZ: 101°33'39" e distância de 33,36 m, confrontando com a Área Remanescente, até o ponto 6; daí deflete em curva a esquerda com distância de 7,90 m, na confluência entre a Rua Atilio Biscuola e a Estrada Francisco Pagotto, até o ponto C; daí deste ponto segue confrontando com a Estrada Francisco Pagotto por uma distância de 273,20 m, até o ponto D; onde teve início esta descrição, encerrando com uma área de 879,12 m².

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 25 de novembro de 2016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 25 de novembro de 2016.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.750 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública de parte de uma Gleba de terras designada como Área B, destacada de maior porção do imóvel localizado no Sítio Boa Vista, Bairro Santo Antônio, situado no município de Louveira, objeto da matrícula imobiliária nº 13.194, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP, de propriedade de Complexo Empresarial Vinhedo Incorporação SPE Ltda., ou a quem de direito, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinada à Abertura de Via Pública.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando a urgência declarada, nos termos do §1º, alínea "c", do artigo 15 do Decreto – Lei nº 3.365/41.

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº 004370/2016;

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte de uma Gleba de terras designada como Área B, destacada de maior porção do imóvel localizado no Sítio Boa Vista, Bairro Santo Antônio, situado no município de Louveira, objeto da matrícula imobiliária nº 13.194, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP, de propriedade de **Complexo Empresarial Vinhedo Incorporação SPE Ltda., ou a quem de direito**, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinada à Abertura de Via Pública, consoante planta e memorial descritivo, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Descrição Perimétrica – Área a ser declarada de Utilidade Pública.

“Parte de uma Gleba de terras designada como Área B, destacada de maior porção do imóvel localizado no Sítio Boa Vista, Bairro Santo Antônio, situado no município de Louveira, objeto da matrícula imobiliária nº 13.194, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP – Abertura de Via Pública” – Inicia-se a descrição do perímetro no ponto A, situado na lateral da Estrada Municipal Francisco Pagotto, divisa com o imóvel da matrícula 13.195 – 1º ORI Vinhedo; deste segue confrontando com o referido imóvel com o rumo magnético de 31°00'52"SW na distância de 5,73m até o ponto 1; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a área remanescente com os seguintes rumos e distâncias: rumo de 45°39'58"SE e distância de 7,75m até o ponto 2; rumo de 41°56'56"SE e distância de 23,60m até o ponto 3; rumo de 41°33'04"SE e distância de 11,76m até o ponto 4; rumo de 39°54'23"SE e distância de 13,40m até o ponto 5; rumo de 39°06'55"SE e distância de 9,58m até o ponto 6; rumo de 39°14'01"SE e distância de 13,31m até o ponto 7; rumo de 40°54'11"SE e distância de 22,22m até o ponto 8; daí deflete à esquerda e segue fazendo frente para a Estrada Municipal Francisco Pagotto na distância de 103,95m, até o ponto A, onde teve início esta descrição, encerrando com uma área de 493,49m².

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 25 de novembro de 2016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 25 de novembro de 2016.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.751 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública de parte de uma Gleba de Terras, destacada da Chácara Guarani, designada como Gleba “B”, no município de Louveira, objeto da matrícula imobiliária nº 50.745, expedida pelo 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiá/SP, de propriedade de Irvando Getulio Pagotti, ou a quem de direito, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinada à Abertura de Via Pública.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando a urgência declarada, nos termos do §1º, alínea “c”, do artigo 15 do Decreto – Lei n.º 3.365/41.

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº 004366/2016;

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte de uma gleba de terras, destacada da Chácara Guarani, designada como Gleba “B”, no município de Louveira, objeto da matrícula imobiliária nº 50.745, expedida pelo 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiá/SP, de propriedade de **Irvando Getulio Pagotti, ou a quem de direito**, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinada à Abertura de Via Pública, consoante planta e memorial descritivo, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Descrição Perimétrica – Área a ser declarada de Utilidade Pública.

“Parte de uma Gleba de Terras, destacada da Chácara Guarani, designada como Gleba “B”, no município de Louveira, objeto da matrícula imobiliária nº 50.745, expedida pelo 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiá/SP – Abertura de Via Pública – Inicia-se a descrição do perímetro no Ponto A, na divisa com o imóvel da matrícula nº 50.746 – 1º ORI Jundiá, devidamente apontado em planta, situado no alinhamento predial da Estrada Francisco Pagotto, daí segue com AZ: 18°43’06” e distância de 1,50 m, confrontando com o imóvel de matrícula nº 50.746, Gleba C de propriedade de Natalia Celia Pagotti, até o ponto 1; daí deflete à direita e segue com AZ: 108°07’02” e distância de 28,51 m, confrontando com a Área Remanescente, até o ponto 2; daí à esquerda e segue com AZ: 105°59’41” e distância de 45,86 m, confrontando com a Área Remanescente, até o ponto 3; daí deflete à direita e segue confrontando com a Estrada Francisco Pagotto por uma distância de 74,37 m, até o ponto A; onde teve início esta descrição, encerrando com uma área de 74,33 m².”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 28 de novembro de 2016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 28 de novembro de 2016.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.752 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública de parte de uma Gleba de Terras, destacada da Chácara Guarani, designada como Gleba “C”, no município de Louveira, objeto da matrícula imobiliária nº 50.746, expedida pelo 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiá/SP, de propriedade de Natalia Celia Pagotti, ou a quem de direito, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinada à Abertura de Via Pública.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando a urgência declarada, nos termos do §1º, alínea “c”, do artigo 15 do Decreto – Lei n.º 3.365/41.

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº 004365/2016;

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte de uma Gleba de Terras, destacada da Chácara Guarani, designada como Gleba “C”, no município de Louveira, objeto da matrícula imobiliária nº 50.746, expedida pelo 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiá/SP, de propriedade de **Natalia Celia Pagotti, ou a quem de direito**, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinada à Abertura de Via Pública, consoante planta e memorial descritivo, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Descrição Perimétrica – Área a ser declarada de Utilidade Pública.

“Parte de uma Gleba de Terras, destacada da Chácara Guarani, designada como Gleba “C”, no município de Louveira, objeto da matrícula imobiliária nº 50.746, expedida pelo 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiá/SP – Abertura de Via Pública” –

Área “A”: Inicia-se a descrição do perímetro no Ponto A, na divisa com o imóvel da matrícula nº 50.745 – 1º ORI Jundiá, devidamente apontado em planta, situado no alinhamento predial da Estrada Francisco Pagotto, daí segue com distância de 21,88 m, confrontando a Estrada Francisco Pagotto, até o ponto A-1; daí deflete à direita e segue com AZ:20°22’39” e distância de 1,40 m, confrontando com a área remanescente, até o ponto A-2; daí deflete à direita e segue com AZ:110°22’39” e distância de 8,19 m, confrontando com a área remanescente, até o ponto A-3; daí deflete à esquerda e segue com AZ:108°31’48” e distância de 13,66 m, confrontando com a área remanescente, até o ponto A-4; daí deflete à direita e segue com AZ:198°43’06” e distância de 1,50 m, confrontando com o imóvel da matrícula nº 50.745 – 1º ORI Jundiá, até o ponto A; onde teve início esta descrição, encerrando com uma área de 29,96 m².

Área “B”: Inicia-se a descrição do perímetro no Ponto P-16, na divisa com o imóvel da matrícula nº 50.747 – 1º ORI Jundiá, devidamente apontado em planta, situado no alinhamento predial da Estrada Francisco Pagotto, daí segue com AZ:12°04’53” e distância de 1,28 m, confrontando o imóvel da matrícula nº 50.747 – 1º ORI Jundiá, até o ponto B-1; daí deflete à direita e segue com AZ:111°26’38” e distância de 31,87 m, confrontando com a área remanescente até o ponto B-2; daí deflete à esquerda e segue com AZ:107°46’33” e distância de 25,04 m, confrontando com a área remanescente, até o ponto B-3; daí deflete à direita e segue com AZ:196°40’09” e distância de 0,79 m, confrontando com a área remanescente, até o ponto B-4; daí deflete a direita e segue com distância de 56,86 m, confrontando com a Estrada

Francisco Pagotto, até o ponto P-16; onde teve início esta descrição, encerrando com uma área de 74,48 m².

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 28 de novembro de 2016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 28 de novembro de 2016.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.753 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública de parte de uma área de terras situada na Fazenda São Joaquim no quinhão denominado 06, no Bairro Capivari, no município de Louveira, objeto da matrícula imobiliária nº 10.509, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP, de propriedade de Thiago Inserra e sua esposa Tatiana Helena Inserra, ou a quem de direito, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinada à Abertura de Via Pública.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando a urgência declarada, nos termos do §1º, alínea “c”, do artigo 15 do Decreto – Lei n.º 3.365/41.

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº 004374/2016;

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte de uma área de terras situada na Fazenda São Joaquim no quinhão denominado 06, no Bairro Capivari, no município de Louveira, objeto da matrícula imobiliária nº 10.509, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP, de propriedade de **Thiago Inserra e sua esposa Tatiana Helena Inserra, ou a quem de direito**, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinada à Abertura de Via Pública, consoante planta e memorial descritivo, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Descrição Perimétrica – Área a ser declarada de Utilidade Pública.

“Parte de uma área de terras situada na Fazenda São Joaquim no quinhão denominado 06, no Bairro Capivari, no município de Louveira, objeto da matrícula imobiliária nº 10.509, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP – Abertura de Via Pública” –

“Área A1”: Inicia-se a descrição do perímetro no ponto 15, devidamente apontado em planta, situado no alinhamento predial da Estrada Municipal Francisco Pagotto, daí segue pela referida estrada com uma distância de 69,68 m, até o ponto 11; daí segue com AZ: 35°21’49” e distância de 8,41

m, confrontando com a área remanescente, até o ponto 12; daí deflete a direita e segue em linha reta AZ: 126°24'22" e distância de 4,25 m, confrontando com a área remanescente, até o ponto 13; daí deflete em curva a esquerda com AC: 14°33'50", Raio de 35,80 m e Desenvolvimento de 9,10 m, confrontando com a área remanescente, até o ponto 14; daí deflete a esquerda e segue em linha reta com AZ: 98°16'58" e distância de 53,45 m, confrontando com a área remanescente, até o ponto 15; onde teve início esta descrição, encerrando com uma área de 85,40 m².

“Área A2”: Inicia-se a descrição do perímetro no ponto A, devidamente apontado em planta, situado no alinhamento da Estrada Municipal Francisco Pagotto, na divisa com o imóvel da matrícula 68.760 do 1º ORI Jundiá; daí segue confrontando com o referido imóvel, com AZ: 329°42'14" e distância de 1,55 m, até o ponto A4; daí segue confrontando com a área remanescente com AZ: 77°21'20" e distância de 6,36 m, até o ponto A5; daí segue pelo alinhamento da Estrada Municipal Francisco Pagotto, na distância de 6,10m, até o ponto A, onde teve início esta descrição, encerrando com uma área de 5,51 m².

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 28 de novembro de 2016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 28 de novembro de 2016.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.755 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública de parte de uma Gleba de Terras, destacada da Chácara Guarani, designada como Gleba “D”, situado no município de Louveira, objeto da matrícula imobiliária nº 50.747, expedida pelo 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiá/SP, de propriedade de Edna Emilia Pagotti de Toledo e seu marido José Alves de Toledo, ou a quem de direito, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinada à Abertura de Via Pública.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando a urgência declarada, nos termos do §1º, alínea “c”, do artigo 15 do Decreto – Lei nº 3.365/41.

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº 004364/2016;

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte de uma gleba de

terras, destacada da Chácara Guarani, designada como Gleba “D”, situado no município de Louveira, objeto da matrícula imobiliária nº 50.747, expedida pelo 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiá/SP, de propriedade de **Edna Emilia Pagotti de Toledo e seu marido José Alves de Toledo, ou a quem de direito**, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinada à Abertura de Via Pública, consoante planta e memorial descritivo, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Descrição Perimétrica – Área a ser declarada de Utilidade Pública.

“Parte de uma Gleba de Terras, destacada da Chácara Guarani, designada como Gleba “D”, situado no município de Louveira, objeto da matrícula imobiliária nº 50.747, expedida pelo 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiá/SP – Abertura de Via Pública –

“Área A”: Inicia-se a descrição do perímetro no ponto 1, devidamente apontado em planta, situado no alinhamento da Estrada Municipal Francisco Pagotto – LUV.358, localizado à 19,24m do córrego; daí segue confrontando com a área remanescente da Gleba “D”, com rumo de 44°35'24"NE e distância de 5,66m, até o ponto 2; daí segue confrontando com a área remanescente da Gleba “D”, com rumo de 47°08'34"NE e distância de 34,94m, até o ponto 3; daí deflete à direita e segue confrontando com a Estrada Municipal Francisco Pagotto – LUV.358, na distância de 40,60m, até o ponto 1, onde teve início esta descrição, encerrando com uma área de 12,39 m².

“Área B”: Inicia-se a descrição do perímetro no ponto P-16, devidamente apontado em planta, situado no alinhamento da Estrada Municipal Francisco Pagotto – LUV.358, divisa com o imóvel da matrícula 50.746 – 1º ORI Jundiá; daí segue confrontando com a Estrada Municipal Francisco Pagotto – LUV.358, na distância de 153,39m, até o ponto 4; daí deflete à direita e segue confrontando com a área remanescente da Gleba “D” com os seguintes rumos e distâncias: rumo de 41°26'05"NE e distância de 3,85m, até o ponto 5; rumo de 40°24'47"NE e distância de 3,09m, até o ponto 6; rumo de 41°04'15"NE e distância de 2,47m, até o ponto 7; rumo de 41°02'17"NE e distância de 11,47m, até o ponto 8; rumo de 38°25'17"NE e distância de 10,31m, até o ponto 9; rumo de 30°42'18"NE e distância de 10,49m, até o ponto 10; rumo de 29°40'48"NE e distância de 14,27m, até o ponto 11; rumo de 27°11'58"NE e distância de 13,02m, até o ponto 12; rumo de 25°58'38"NE e distância de 10,54m, até o ponto 13; rumo de 26°29'13"NE e distância de 9,89m, até o ponto 14; rumo de 26°17'16"NE e distância de 9,25m, até o ponto 15; rumo de 24°33'01"NE e distância de 11,86m, até o ponto 16; rumo de 23°45'15"NE e distância de 7,44m, até o ponto 17; rumo de 20°25'10"NE e distância de 14,73m, até o ponto 18; rumo de 20°28'18"NE e distância de 20,12m, até o ponto 19; daí deflete à direita e segue confrontando com o imóvel da matrícula 50.746 – 1º ORI Jundiá, no rumo de 78°47'23"NE e distância de 1,28m, até o ponto P-16, onde teve início esta descrição, encerrando com uma área de 136,08 m².

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 28 de novembro de 2016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 28 de novembro de 2016.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.756 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública de parte de uma área de terras denominada Sítio Santa Brígida, situado no município de Louveira, objeto da matrícula imobiliária nº 5.513, expedida pelo 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiá/SP, de propriedade de Viviane Bertié Finamore e seu marido Alan Chrystian Finamore, Suzana Bertié e Juliana Bertié, ou a quem de direito, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinada à Abertura de Via Pública.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando a urgência declarada, nos termos do §1º, alínea “c”, do artigo 15 do Decreto – Lei nº 3.365/41.

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº 004375/2016;

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte de uma área de terras denominada Sítio Santa Brígida, situado no município de Louveira, objeto da matrícula imobiliária nº 5.513, expedida pelo 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiá/SP, de propriedade de **Viviane Bertié Finamore e seu marido Alan Chrystian Finamore, Suzana Bertié e Juliana Bertié, ou a quem de direito**, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinada à Abertura de Via Pública, consoante planta e memorial descritivo, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Descrição Perimétrica – Área a ser declarada de Utilidade Pública.

“Parte de uma área de terras denominada Sítio Santa Brígida, situado no município de Louveira, objeto da matrícula imobiliária nº 5.513, expedida pelo 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiá/SP – Abertura de Via Pública – Inicia-se a descrição do perímetro na estaca 0 (zero), situada no córrego do Jacinto, junto a ponte da Estrada de Municipal Francisco Pagotto e segue por este córrego até o ponto A, no rumo 44°45'14"SW e distância de 6,55m; deflete à esquerda e segue confrontando com a área remanescente com os seguintes rumos e distâncias: rumo 21°41'41"SE e distância de 13,06m até o ponto B; rumo 11°49'29"SE e distância de 11,85m até o ponto C; rumo 8°49'13"SE e distância de 12,55m até o ponto D; rumo 5°55'54"SE e distância de 22,05m até o ponto E; rumo 12°20'28"SE e distância de 11,35m até o ponto F; rumo 10°56'54"SE e distância de 8,92m até o ponto G; rumo 14°33'10"SE e distância de 14,66m até o ponto H; rumo 22°34'36"SE e distância de 13,89m até o ponto I; rumo 24°18'34"SE e distância de 13,89m até o ponto J; rumo 26°30'36"SE e distância de 14,14m até o ponto K; rumo 26°11'00"SE e distância de 19,88m até o ponto L; rumo 27°43'19"SE e distância de 14,29m até o ponto M; rumo 28°39'28"SE e distância de 9,83m até o ponto N; rumo 31°09'58"SE e distância de 7,20m até o ponto O; rumo 43°24'17"SE e distância de 10,65m até o ponto P; rumo 32°59'28"SE e distância de 1,92m até o ponto Q; rumo 32°56'17"SE e distância de 36,23m até o ponto R; rumo 32°42'12"SE e distância de 16,05m até o ponto S; rumo 35°34'32"SE e distância de 14,31m até o ponto T; rumo 37°35'49"SE e distância de 11,55m até o ponto U; rumo 36°23'13"SE e distância de 21,78m até o ponto V; rumo 33°53'21"SE e distância de 8,37m até o ponto

W; rumo 35°44'08"SE e distância de 10,94m até o ponto X; rumo 35°44'10"SE e distância de 19,21m até o ponto Y; rumo 36°41'18"SE e distância de 8,51m até o ponto Z; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o imóvel da matrícula 15.967 – 1º ORI Vinhedo, no rumo 84°16'12"SE e distância de 5,11m até a estaca 01, daí deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Estrada Municipal Francisco Pagotto, na extensão de 346,00 metros até a estaca 0, onde teve início esta descrição, encerrando com uma área de 1.900,04m²."

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 28 de novembro de 2016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 28 de novembro de 2016.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.745 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº "20", da quadra "03", do loteamento denominado "Jardim Altos da Colina", situado no Município de Louveira/SP, de propriedade de: Romildo Martins de Souza, Gilmara França Bomfim, Antônio Alves de Souza e Aparecida Ramos Fernandes de Souza, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 18.682, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando, as disposições da Lei Complementar nº 2.504, de 21 de dezembro de 2015;

Considerando, o que consta no procedimento administrativo nº 002802/2016;

Considerando, as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº "20", da quadra "03", do loteamento denominado "Jardim Altos da Colina", situado no Município de Louveira/SP, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 18.682, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

SITUAÇÃO ATUAL: (Matrícula nº 18.682)

O Terreno, constituído pelo lote "20" da quadra "03" do loteamento denominado "Jardim Altos da Colina" situado no município de Louveira, que assim descreve: mede 12,50 metros em reta de frente para a Rua Laurindo Soldera (Antiga Rua 10); 12,50 metros de fundos para Nicolau Degelo; 20,00 metros do

lado direito de quem da Rua Laurindo Soldera (Antiga Rua 10) olha para o lote, confrontando com o lote n.19; 20,00 metros do lado esquerdo confrontando com o lote n. 21, encerrando a área de 250,00 metros quadrados. Existe uma "**FAIXA NON AEDIFICANDI**" com 2,00m de largura, que assim descreve: mede 12,50m em reta (confrontando com o lote n. 20), mede 12,50m (confrontando com Nicolau Degelo), 2,00m do lado direito de quem da Rua Laurindo Soldera (antiga Rua 10) olha para o lote, confrontando com a faixa Non Aedificandi do lote n.19; 2,00m do lado esquerdo confrontando com a faixa Non Aedificandi do lote n.21, encerrando a área de 25,00 m².

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

LOTE "20-A":

O Terreno da quadra "03" do loteamento denominado "Jardim Altos da Colina" situado no município de Louveira, que assim descreve: mede 6,25 metros em reta de frente para a Rua Laurindo Soldera (antiga Rua 10), 6,25 metros de fundos para a Nicolau Degelo; 20,00 metros do lado direito de quem da Rua Laurindo Soldera (antiga Rua 10) olha para o lote, confrontando com o lote n.19; 20,00 metros do lado esquerdo confrontando com o lote nº20-B; encerrando a área de 125,00 metros quadrados. Existe uma "**FAIXA NON AEDIFICANDI**" com 2,00m de largura, que assim descreve: mede 6,25m em reta (confrontando com o lote n. 20-A); mede 6,25m (confrontando com Nicolau Degelo); 2,00m do lado direito de quem da Rua Laurindo Soldera (antiga Rua 10) olha para o lote, confrontando com a faixa Non Aedificandi do lote n.19; 2,00m do lado esquerdo confrontando com a faixa Non Aedificandi do lote n. "20-B", encerrando a área de 12,50 m².

LOTE "20-B":

O Terreno da quadra "03" do loteamento denominado "Jardim Altos da Colina" situado no município de Louveira, que assim descreve: mede 6,25 metros em reta de frente para a Rua Laurindo Soldera (antiga Rua 10); 6,25 metros de fundos para Nicolau Degelo; 20,00 metros do lado direito de quem da Rua Laurindo Soldera (antiga Rua 10) olha para o lote, confrontando com o lote n. 21; encerrando a área de 125,00 metros quadrados. Existe uma "**FAIXA NON AEDIFICANDI**" com 2,00m de largura, que assim descreve: mede 6,25m em reta (confrontando com o lote n. 20-B); mede 6,25m (confrontando com Nicolau Degelo); 2,00m do lado direito de quem da Rua Laurindo Soldera (antiga Rua 10) olha para o lote, confrontando com a faixa Non Aedificandi do lote n. 20-A; 2,00m do lado esquerdo confrontando com a faixa Non Aedificandi do lote n. 21; encerrando a área de 12,50 m².

Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Registro de Imóveis competente, depois cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 24 de novembro de 2016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 24 de novembro de 2016.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.746 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº "24", da quadra "I", do loteamento denominado "Residencial Burck", situado no Município de Louveira/SP, de propriedade do compromissário: Aroldo José de Carvalho, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 28.200, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiá/SP.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando, as disposições da Lei Complementar nº 2.504, de 21 de dezembro de 2015;

Considerando, o que consta no procedimento administrativo nº 004471/2016;

Considerando, as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº "24", da quadra "I", do loteamento denominado "Residencial Burck", situado no Município de Louveira/SP, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 28.200, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiá/SP, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

SITUAÇÃO ATUAL: (Matrícula nº 28.200)

Um lote de terreno do loteamento denominado "RESIDENCIAL BURCK", situado no município de Louveira; dele consta: o Lote nº 24 da quadra "I", com área de 322,60 metros quadrados que assim se descreve: inicia-se na confrontação do lote nº 25 e a Rua Mario Pereira Dutra (antiga Rua 1); daí segue por 5,00 metros em reta, confrontando com a Rua Mario Pereira Dutra (antiga Rua 1), deflete à direita e segue em curva à direita por um desenvolvimento de 14,14 metros e raio de 9,00 metros e A.C 90º na confluência da Rua Mario Pereira Dutra (antiga Rua 1) com a Rua Victório Finamore (antiga Rua 10); segue 16,00 metros em reta confrontando com a Rua Victório Finamore (antiga Rua 10); deflete à direita e segue 14,00 metros em reta, confrontando com o lote nº 01; finalmente deflete à direita e segue 25,00 metros em reta, confrontando com o lote nº 25, até encontrar o ponto inicial dessa descrição.

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

LOTE "24-A":

Um lote de terreno da quadra "I", com área de 180,60 metros quadrados que assim se descreve: inicia-se na confrontação do lote nº 01 e lote nº 25, daí segue por 12,90 metros em reta, confrontando com o lote nº 25; deflete à direita confrontando com o lote 24-B em uma distância de 14,00 metros em linha reta; daí deflete à direita e passa a confrontar com a Rua Victório Finamore (antiga Rua 10) em uma distância de 12,90 metros; finalmente deflete à direita novamente e segue 14,00 metros em reta confrontando com o lote nº 01, até encontrar o ponto inicial dessa descrição.

LOTE "24-B":

Um lote de terreno da quadra "I", com área de 152,00 metros quadrados que assim se descreve: inicia-se na confrontação do lote nº 25 e a Rua Mario Pereira Dutra (antiga Rua 1); daí segue por 5,00 metros em reta, confrontando com a Rua Mario Pereira

Dutra (antiga Rua 1); deflete à direita e segue em curva à direita por um desenvolvimento de 14,14 metros e raio de 9,00 metros e A.C 90°, na confluência da Rua Mario Pereira Dutra (antiga Rua 1) com a Rua Victorio Finamore (antiga Rua 10); segue 3,10 metros em reta confrontando com a Rua Victorio Finamore (antiga Rua 10); deflete à direita e segue 14,00 metros em reta, confrontando com o lote nº 24-A; finalmente deflete à direita e segue 12,10 metros em reta, confrontando com o lote nº 25 até encontrar o ponto inicial dessa descrição.

Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Registro de Imóveis competente, depois cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 24 de novembro de 2016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 24 de novembro de 2016.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.747 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “13”, da quadra “I”, do loteamento denominado “Colinas de São José”, situado no Município de Louveira/SP, de propriedade de: Antônio de França, Marcos Francisco Salles, Marina de Almeida Alves e Rosa Pereira do Vale Salles, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 91.561, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiaí/SP.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando, as disposições da Lei Complementar nº 2.504, de 21 de dezembro de 2015;

Considerando, o que consta no procedimento administrativo nº 002798/2016;

Considerando, as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “13”, da quadra “I”, do loteamento denominado “Colinas de São José”, situado no Município de Louveira/SP, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 91.561, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiaí/SP, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

SITUAÇÃO ATUAL: (Matrícula nº91.561)

Um lote de terreno sob o número treze (13) da Quadra ”I” do loteamento denominado “Colinas de São José”, situado na cidade e município de Louveira, comarca de Vinhedo, deste Estado, com área de 262,50 metros quadrados, que assim se descreve: mede dez metros e cinquenta centímetros (10,50m) de frente para a Rua Santa Ângela (antiga Rua Seis “06”); por vinte e cinco metros (25,00m) da frente aos fundos, de ambos os lados; confrontando pelo lado direito, visto da referida rua, com o lote número (14); pelo lado esquerdo com o lote número doze (12); e, nos fundos, onde possui a mesma medida da frente, confronta com parte dos lotes números sete (07) e oito (08) da quadra C de propriedade de STECK & MOHOR EMPR. IMOB. LTDA.

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

LOTE “13-A”:

Um lote de terreno da Quadra ”I” do loteamento denominado “Colinas de São José”, situado na cidade e município de Louveira, comarca de Vinhedo, deste Estado, com área de 131,25 metros quadrados, que assim se descreve: mede cinco metros e vinte e cinco centímetros (5,25m) de frente para a Rua Santa Ângela (antiga Rua Seis “06”); por vinte e cinco metros (25,00m) da frente aos fundos, de ambos os lados; confrontando pelo lado direito, visto da referida rua; com o lote número (13-B); pelo lado esquerdo com o lote número doze (12); e nos fundos, onde possui a mesma medida da frente, confrontando com parte do lote número sete (07) da quadra C de propriedade de STECK & MOHOR EMPR. IMOB. LTDA.

LOTE “13-B”:

Um lote de terreno da Quadra ”I” do loteamento denominado “Colinas de São José”, situado na cidade e município de Louveira, comarca de Vinhedo, deste Estado, com área de 131,25 metros quadrados, que assim se descreve: mede cinco metros e vinte e cinco centímetros (5,25m) de frente para a Rua Santa Ângela (antiga Rua Seis “06”); por vinte e cinco metros (25,00m) da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando pelo lado direito, visto da referida rua; com o lote número (14); pelo lado esquerdo com o lote número (13-A); e nos fundos, onde possui a mesma medida da frente, confronta com parte dos lotes números sete (07) e oito (08) da quadra C de propriedade de STECK & MOHOR EMPR. IMOB.

Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Registro de Imóveis competente, depois cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 24 de novembro de 2016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 24 de novembro de 2016.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.740 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “13”, da quadra “E”, do loteamento denominado “Jardim Niero III”, situado no Município de Louveira/SP, de propriedade de: Sueli Midori Shiguihara Cardoso e Cleber Batista Cardoso, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 40.007, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiaí/SP.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando, as disposições da Lei Complementar nº 2.504, de 21 de dezembro de 2015;

Considerando, o que consta no procedimento administrativo nº 005425/2016;

Considerando, as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “13”, da quadra “E”, do loteamento denominado “Jardim Niero III”, situado no Município de Louveira/SP, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 40.007, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiaí/SP, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

SITUAÇÃO ATUAL:

LOTE 13:

Um lote de terreno sob nº 13, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Jose do Patrocínio (antiga Rua 01); 25,00 metros da frente aos fundos pelo lado direito, de quem da Rua olha o imóvel, confrontando com Lote nº 14; 25,00 metros da frente aos fundos pelo lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 12; 10,00 metros nos fundos, confrontando com o Lote nº 15, todos da mesma quadra E, perfazendo uma área de 250,00 metros quadrados.

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

LOTE 13.A:

Um lote de terreno sob nº 13.A, medindo 5,00 metros de frente para a Rua Jose do Patrocínio (antiga Rua 01); 25,00 metros da frente aos fundos pelo lado direito, de quem da Rua olha o imóvel, confrontando com o Lote sob nº 13.B; 25,00 metros da frente aos fundos pelo lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 12; 5,00 metros nos fundos, confrontando com o Lote nº 15, todos da mesma quadra E, perfazendo uma área de 125,00 metros quadrados.

LOTE 13.B:

Um lote de terreno sob nº 13.B, medindo 5,00 metros de frente para a Rua Jose do Patrocínio; 25,00 metros da frente aos fundos pelo lado direito, de quem da Rua olha o imóvel, confrontando com o Lote nº 14; 25,00 metros da frente aos fundos pelo lado esquerdo, confrontando com o Lote sob nº 13.A; 5,00 metros nos fundos, confrontando com o Lote nº 15, todos da mesma quadra E, perfazendo uma área de 125,00 metros quadrados.

Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Registro de Imóveis competente, depois cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 17 de novembro de 2016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 17 de novembro de 2016.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.741 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “15”, da quadra “04”, do loteamento denominado “Jardim Altos da Colina”, situado no Município de Louveira/SP, de propriedade dos compromissários: Claurite Perpetua Alves e Vardina Júlia da Silva, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 88.254, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiaí/SP.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando, as disposições da Lei Complementar nº 2.504, de 21 de dezembro de 2015;

Considerando, o que consta no procedimento administrativo nº 006225/2016;

Considerando, as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “15”, da quadra “04”, do loteamento denominado “Jardim Altos da Colina”, situado no Município de Louveira/SP, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 88.254, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiaí/SP, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

SITUAÇÃO ATUAL:

Um lote de terreno sob número quinze (15) da Quadra “04” do loteamento denominado “**JARDIM ALTOS DA COLINA**” situado na cidade e município de Louveira, comarca de Vinhedo, deste Estado, com área de **250,00 metros quadrados** que assim se descreve: mede 12,50 metros em reta de frente para Rua Manoel Aparecido Oliveira Ferreira, (Antiga Rua Seis (06)); 12,50 metros de fundos para parte dos lotes nºs 09 e 10; 20 metros do lado direito de quem da rua Manoel Aparecido Oliveira Ferreira olha para o lote, confrontando com o lote nº 14; 20,00 metros do lado esquerdo confrontado com o lote nº 16.

SITUAÇÃO PRETENDIDA

LOTE 15 A:

Um lote de terreno sob número quinze (15 A) da Quadra “04”

do loteamento denominado “**JARDIM ALTOS DA COLINA**” situado na cidade e município de Louveira, comarca de Vinhedo, deste Estado, com área de **125,00 metros quadrados** que assim se descreve: mede 6,25 metros em reta de frente para Rua Manoel Aparecido Oliveira Ferreira, (Antiga Rua Seis (06)); 6,25 metros de fundos para parte do lote nº 09 e 10; 20 metros do lado direito de quem da rua Manoel Aparecido Oliveira Ferreira olha para o lote, confrontando com o lote nº 14; 20,00 metros do lado esquerdo confrontado com o lote nº15B.

LOTE 15 B:

Um lote de terreno sob número quinze (15 B) da Quadra “04” do loteamento denominado “**JARDIM ALTOS DA COLINA**” situado na cidade e município de Louveira, comarca de Vinhedo, deste Estado, com área de **125,00 metros quadrados** que assim se descreve: mede 6,25 metros em reta de frente para Rua Manoel Aparecido Oliveira Ferreira, (Antiga Rua Seis (06)); 6,25 metros de fundos para parte do lote nº 09; 20 metros do lado direito de quem da rua Manoel Aparecido Oliveira Ferreira olha para o lote, confrontando com o lote nº 15 A; 20,00 metros do lado esquerdo confrontado com o lote nº16.

Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Registro de Imóveis competente, depois cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 17 de novembro de 2016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 17 de novembro de 2016.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

SAT – Serviço de Atendimento ao Trabalhador

Rua São Carlos, 73 – Bairro Santo Antônio – Louveira SP

TEL (19) 3848 -3255.

E-mail – sat@louveira.sp.gov.br

Vagas de Emprego em Aberto: Novembro

- CONFEITEIRO
- ELETRICISTA INDUSTRIAL
- JARDINEIRO
- MECÂNICO MANUTENÇÃO (Exp. extrusora e trefilas)
- PADEIRO
- SUPERVISOR DE LOJA

SECRETARIA DE SAÚDE - LAUDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

SECRETARIA DA SAÚDE

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente ao alvará protocolo: 1427/2010-5
Data de Protocolo: 26/10/2016
CEVS: 352730601-477-000023-1-3 Data de Validade: 07/04/2017
Razão Social: DROGARIA REAL PAVAN E OLIVEIRA LTDA EPP CNPJ/CPF: 11.443.810/0001-39 Endereço: AV JOSÉ NICOLAU ESTÁBILE, 101 RES BURCK Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: DARIO GOMES RIBEIRO
CPF: 28262973844
Resp. Legal: DIVA OTERO PAVAN
CPF: 71213805872
Resp. Técnico: DARIO GOMES RIBEIRO
CPF: 28262973844
CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65981 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

2. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 1427/2010-6
Data de Protocolo: 22/11/2016
CEVS: 352730601-477-000023-1-3
Data de Validade: 07/04/2017
Razão Social: DROGARIA REAL PAVAN E OLIVEIRA LTDA EPP CNPJ/CPF: 11.443.810/0001-39 Endereço: AV JOSÉ NICOLAU ESTÁBILE, 101 RES BURCK Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: DARIO GOMES RIBEIRO
CPF: 28262973844
Resp. Técnico: DARIO GOMES RIBEIRO
CPF: 28262973844
CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65981 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

3. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente a: LTA
Protocolo: 8715/2016
Data de Protocolo: 01/11/2016
Razão Social: IRMANDADE SANTA CASA DE LOUVEIRA CNPJ/CPF: 46.959.862/0001-47
Endereço: Rua Arthur de Souza Sygel, 500 Jd Vera Cruz Município: LOUVEIRA, CEP: 13290-000, UF: SP
Resp. Legal: Elaine Martins, CPF: 879.120.239-68
Resp. Técnico: Angela L Gonzalez, CPF: 115.914.758-21
CAU: A15661-2, UF: SP

4. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à protocolo: 1548/2009-1 Data de Protocolo: 25/11/2016 CEVS: 352730601-360-000004-2-6 Data de Validade: Razão Social: FLEXCOAT PRODUTOS AUTO ADESIVOS LTDA CNPJ/CPF: 48.062.707/0001-59
Endereço: RUA PEDRO BASSI, 576 SANTO ANTONIO Município: LOUVEIRA CEP:

13290-000 UF: SP Resp. Legal: ANGELA CABRERA VIEIRA
CPF: 17204782879 Resp.

Técnico: JOSE SOBRINHO GUIMARAES CPF: 96346299549
CBO: 03350 Conselho Prof.:

CRQ No. Inscr.:04485555 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento,
Responsabilidade legal.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

5. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 3922/2004-7

Data de Protocolo: 15/09/2016

CEVS: 352730601-863-000020-1-1 CEVS: 352730601-863-000019-1-0

Data de Validade: 25/11/2017

Razão Social: FERNANDA CARVALHO BRONCHER

CNPJ/CPF: 12857520824

Endereço: RUA ANTONIO CHICALHONE, 183 SANTO ANTONIO Município: LOUVEIRA

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: FERNANDA CARVALHO BRONCHER

CPF: 12857520824

Resp. Técnico: FERNANDA CARVALHO BRONCHER

CPF: 12857520824

CBO: 06310 CRO No. Inscr.:43952 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do

Equipamento: RAIOS X

ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

6. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 3922/2004-7

Data de Protocolo: 15/09/2016

CEVS: 352730601-863-000019-1-0 CEVS: 352730601-863-000019-1-0

Data de Validade: 25/11/2017

Razão Social: FERNANDA CARVALHO BRONCHER

CNPJ/CPF: 12857520824

Endereço: RUA ANTONIO CHICALHONE, 183 SANTO ANTONIO Município: LOUVEIRA

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: FERNANDA CARVALHO BRONCHER

CPF: 12857520824

Resp. Técnico: FERNANDA CARVALHO BRONCHER

CPF: 12857520824

CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:43952 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do

Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

7. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 3169/2009-7

Data de Protocolo: 25/10/2016

CEVS: 352730601-863-000087-1-0

Data de Validade: 22/11/2017

Razão Social: FLEXCOAT PRODUTOS AUTO ADESIVOS

LTDA CNPJ/CPF: 48.062.707/0001-59 Endereço: Rua

PEDRO BASSI, 576 SANTO ANTONIO Município: LOUVEIRA

CEP: 13290-000 UF:SP

Resp. Legal: ANGELA CABRERA VIEIRA

CPF: 17204782879

Resp. Técnico: REGINA TREYMANN

CPF: 12582442844

CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:074911 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

8. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 7334/2014-9

Data de Protocolo: 03/11/2016

CEVS: 352730601-463-000025-1-8

Razão Social: SANOFI AVENTIS FARMACEUTICA LTDA

CNPJ/CPF: 02.685.377/0023-62

Endereço: Estrada DA CRUZ GRANDE, 1700 parte 2a santo

antonio Município: LOUVEIRA

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: EVANDRO LUIS REZERA

CPF: 62985370078

Resp. Técnico: REJANE SUZUKO FUKUSHIMA

CPF: 35755223831

CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:45903 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento,

Baixa de

responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

9. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 8911/2016

Data de Protocolo: 11/11/2016

CEVS: 352730601-863-000218-1-4

Data de Validade: 28/11/2017

Razão Social: PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E

COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF: 01.358.874/0016-64 Endereço: RUA FRANCISCO

PEREIRA DUTRA, 2405 PARTE D ESTIVA Município:

LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: OLIVER GUNTHER GUEUTHER

CPF: 23807146814

Resp. Técnico: ELIANA LOPES DE OLIVEIRA

CPF: 11054350833

CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:81367 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do

Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

10. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à protocolo: 1548/2009-1 Data de Protocolo: 25/11/2016

CEVS: 352730601-360-000004-2-6

Razão Social: FLEXCOAT PRODUTOS AUTO ADESIVOS

LTDA CNPJ/CPF: 48.062.707/0001-59

Endereço: RUA PEDRO BASSI, 576 SANTO ANTONIO

Município: LOUVEIRA

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: ANGELA CABRERA VIEIRA

CPF: 17204782879

Resp. Técnico: JOSE SOBRINHO GUIMARAES

CPF: 96346299549

CBO: 03350 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04485555 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento,

Responsabilidade

legal.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CHAMAMENTO PÚBLICO

STANDS DE COMÉRCIO DE NATAL 2016.

A Prefeitura Municipal de Louveira, comunica aos interessados que realizará procedimento de seleção para instalação de 4 espaços/stands para vendas de produtos diversos durante as festividades de Natal na "Vila Natalina" instalada na Área de Lazer do Trabalhador, no período de 03/12/16 a 22/12/16.

Critérios de Escolha :

Serão dados preferências em primeiro lugar à associações e/ou entidades sem fins lucrativos e posteriormente havendo sobras de espaços/stands será realizado através de sorteios para qualquer outra o interessado desde que seja Pessoa Jurídica e que se cadastrem previamente como interessado durante o período de inscrição.

Inscrições:

O Cadastramento de Interessados deverá ser feito na Casa da Cultura, localizada na Rua das Rosas, 233 - Bairro Santo Antônio.

Maiores Informações podem ser obtidas por e-mail : cultura@louveira.sp.gov.br ou através do Telefone 19 | 3848 1077

SECRETARIA DE SEGURANÇA - NOTIFICAÇÕES

ÓRGÃO AUTUADOR 6647

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade **emitidas em 09/11/2016**, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o **prazo até o dia 05/12/2016** para indicação de condutor ou interpirem recurso.

Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$	Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$
CKX5908	S450015656	51851	23/10/2016	127,69	DWA0123	S450015548	61220	24/10/2016	191,54
FAZ6176	S450015701	73662	24/10/2016	85,13	DHW2586	S450015547	55250	24/10/2016	85,13
DHW2586	S450015545	53800	24/10/2016	85,13	DIO2395	S450015751	53800	24/10/2016	85,13
DHW2586	S450015546	54522	24/10/2016	127,69	DXS3764	S45001550	53800	24/10/2016	85,13
DDX0968	S450015549	53800	24/10/2016	85,13	FRY8391	S450015415	54521	24/10/2016	127,69
EDE9962	S450015752	53800	24/10/2016	85,13	EAW6077	S450015417	54521	24/10/2016	127,69
DHF2930	S450015416	54521	24/10/2016	127,69	CVA7912	S450015659	60501	25/10/2016	191,57
FKA8373	S450015418	54521	24/10/2016	127,69	DMO8292	S450015661	73662	25/10/2016	85,13
FUK0290	S450015660	60501	25/10/2016	191,57	ETQ5735	S450015354	54521	25/10/2016	127,69
EAG8895	S450015662	55500	25/10/2016	85,13	BZX2545	S450015663	70481	25/10/2016	191,54
ETK1446	S450015702	73662	25/10/2016	85,13	DHV0903	S450015664	60501	27/10/2016	191,57
FAZ6176	S450015703	73662	25/10/2016	85,13	FTT0109	S450015666	73662	27/10/2016	85,13
EAI2875	S450015665	54522	27/10/2016	127,69	FIS6124	S450015667	73662	27/10/2016	85,13
FFI0350	S450015669	73662	27/10/2016	85,13	EDE8645	S450015704	53800	28/10/2016	85,13
DBI6618	S450015668	52152	27/10/2016	191,54	DVT8022	S450015753	60412	28/10/2016	127,69
EDE8645	S450015705	55500	28/10/2016	85,13	DDJ9443	S450015755	54100	28/10/2016	85,13
CXW7572	S450015754	54100	28/10/2016	85,13	HDK7516	S450015462	59670	29/10/2016	191,54
CDA5298	S450015053	51850	29/10/2016	127,69	CGU8818	S450015461	59670	29/10/2016	191,54
EEU0611	S450015463	51851	29/10/2016	127,69	EDQ6252	S450015034	54521	31/10/2016	127,69
DNM6272	S450015801	59670	31/10/2016	191,54					

ÓRGÃO AUTUADOR 6647

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade **emitidas em 11/11/2016**, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o **prazo até o dia 07/12/2016** para indicação de condutor ou interpirem recurso.

Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$	Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$
DRC2227	S450015190	60501	01/11/2016	293,47	FKW9966	S450015355	54522	02/11/2016	195,23
CTX3209	S450015191	55250	04/11/2016	130,16	CXT3209	S450015192	55500	04/11/2016	130,16
DCV8068	S450015193	54521	04/11/2016	195,23	FEB4285	S450015419	54522	04/11/2016	195,23
DFI7598	S450015194	54600	05/11/2016	130,16	BGQ6041	S450015464	76332	06/11/2016	130,16
DGQ6041	S450015465	51851	06/11/2016	195,23					

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Estado de São Paulo


FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - F.P.M.L.

Lei n.º 1.306/98

BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2.016.

RECEITA			DESPESA		
DISCRIMINAÇÃO	RECEITAS DO MÊS	ACUMULADO DO ANO	DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS DO MÊS	ACUMULADO DO ANO
RECEITAS DO FUNDO			DESPESAS CORRENTES		
CONTRIBUIÇÕES			DESPESAS DE CUSTEIO		
GRUPO FINANCEIRO			GRUPO FINANCEIRO		
Ativos	191.259,72	1.881.159,93	Aposentados	420.291,79	4.024.996,11
Aposentados, Afastados e Pensionistas	14.171,09	126.526,96	Pensionistas	99.158,82	966.558,28
Parcelamentos	-	-	Licença Saúde	28.896,73	211.688,40
			Licença Maternidade	-	-
			Pessoal	13.513,06	136.400,95
GRUPO PREVIDENCIÁRIO			GRUPO PREVIDENCIÁRIO		
Ativos	681.520,81	6.419.679,07	Aposentados	100.906,80	948.817,49
Aposentados, Afastados e Pensionistas	14.878,46	123.115,73	Pensionistas	29.982,28	287.149,27
Parcelamentos	-	-	Licença Saúde	61.226,68	522.607,00
			Licença Maternidade	54.089,05	432.434,89
			Pessoal	13.513,07	136.401,05
BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA			OUTRAS DESPESAS		
GRUPO FINANCEIRO			GRUPO FINANCEIRO		
Prefeitura Municipal de Louveira/ Câmara Municipal de Louveira	339.833,59	3.327.032,24	Tarifa bancária	-	-
Rentabilidade de aplicações financeiras em títulos de renda	221.148,71	3.179.099,91	Outros serviços ou encargos	-	-
GRUPO PREVIDENCIÁRIO			GRUPO PREVIDENCIÁRIO		
Prefeitura Municipal de Louveira/ Câmara Municipal de Louveira	1.153.500,22	10.855.468,32	Indenizações	-	-
Rentabilidade de aplicações financeiras em títulos de renda	1.223.451,83	16.938.299,51	Tarifa bancária	-	-
OUTRAS RECEITAS			OUTROS SERVIÇOS OU ENCARGOS		
GRUPO FINANCEIRO			INDENIZAÇÕES		
Restituição e Indenização	-	-			
COMPREV	12.711,75	571.885,53			
OUTRAS RECEITAS					
GRUPO PREVIDENCIÁRIO					
Restituição e Indenização	-	-			
COMPREV	1.279,07	21.744,19			
OUTRAS RECEITAS					
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTARIA	3.853.755,25	43.444.011,39	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTARIA	821.578,28	7.667.053,44
TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA GRUPO FINANCEIRO	129.057,56	1.205.373,27	TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA GRUPO FINANCEIRO	132.405,50	1.076.315,71
TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA GRUPO PREVIDENCIÁRIO	58.439,99	542.713,42	TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA PREVIDENCIÁRIO	59.419,04	484.273,43
TOTAL DA RECEITA GERAL	4.041.252,80	45.192.098,08	TOTAL DA DESPESA GERAL	1.013.402,82	9.227.642,58
Saldo do mês anterior	191.201.625,79	158.265.020,27	Saldo para o mês seguinte	194.229.475,77	194.229.475,77
TOTAL GERAL	195.242.878,59	203.457.118,35	TOTAL GERAL	195.242.878,59	203.457.118,35

Louveira, 10 de Novembro de 2.016.


 RITA CELESTE DIAS CHAMANI
 Gestora do F.P.M.L.


 CLAUDIO AFONSO DE ALVARENGA
 Contador
 CRC 1MG - 089675/0-5-SSP



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 <PERÍODO DE REFERÊNCIA 01/09/2016 A 31/10/2016>
 5º BIMESTRE DE 2016

R\$ 1,00

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	32.149.000,00	32.149.000,00	6.281.601,29	29.261.028,16	21.097.616,66
(I) RECEITAS CORRENTES	32.149.000,00	32.149.000,00	6.281.601,29	29.261.028,16	21.097.616,66
Receita de Contribuições dos Segurados	12.269.000,00	12.269.000,00	1.788.662,42	8.549.999,02	7.547.270,34
Pessoal Civil	12.239.000,00	12.239.000,00	1.788.662,42	8.549.999,02	7.547.270,34
Ativo	11.805.000,00	11.805.000,00	1.733.769,77	8.300.839,00	7.333.116,56
Inativo	407.000,00	407.000,00	52.542,63	238.359,13	203.248,58
Pensionista	27.000,00	27.000,00	2.350,02	10.800,89	10.905,20
Pessoal Militar	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	19.400.000,00	19.400.000,00	3.899.309,15	20.117.399,42	13.286.519,93
Receitas Imobiliárias	19.400.000,00	19.400.000,00	3.899.309,15	20.117.399,42	13.286.519,93
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	480.000,00	480.000,00	593.629,72	593.629,72	263.826,39
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	288.000,00	288.000,00	593.629,72	593.629,72	263.826,39
Demais Receitas Correntes	192.000,00	192.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	32.149.000,00	32.149.000,00	6.281.601,29	29.261.028,16	21.097.616,66
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	11.344.000,00	11.344.000,00	1.629.052,77	7.667.053,44	6.292.881,35
(IV) ADMINISTRAÇÃO	2.020.000,00	2.020.000,00	61.809,08	272.802,00	310.379,28
Despesas Correntes	1.920.000,00	1.920.000,00	61.809,08	272.802,00	308.843,52
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	1.535,76
PREVIDÊNCIA	9.324.000,00	9.324.000,00	1.567.243,69	7.394.251,44	5.982.502,07
Pessoal Civil	8.788.000,00	8.788.000,00	1.567.243,69	7.394.251,44	5.967.795,14
Aposentadorias	5.873.000,00	5.873.000,00	1.041.116,75	4.973.813,60	3.745.537,29
Pensões	1.700.000,00	1.700.000,00	260.224,00	1.253.707,55	1.056.206,66
Outros Benefícios Previdenciários	1.215.000,00	1.215.000,00	265.902,94	1.166.730,29	1.166.051,19
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	536.000,00	536.000,00	0,00	0,00	14.706,93
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	136.000,00	136.000,00	0,00	0,00	14.706,93
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	11.344.000,00	11.344.000,00	1.629.052,77	7.667.053,44	6.292.881,35
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	20.805.000,00	20.805.000,00	4.652.548,52	21.593.974,72	14.804.735,31

f01





APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	No	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/
			Bimestre	<Exercício>	<Exercício Anterior>
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR			40.212.500,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS		<MÊS ANTERIOR>	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			01/09/2016 a 31/10/2016		
			<Exercício>	2.016	<Exercício Anterior>
CAIXA		0,00		0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		0,00		0,00	0,00
INVESTIMENTOS		191.201.625,79		194.229.475,77	150.680.723,67
OUTROS BENS E DIREITOS		0,00		0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/
				<Exercício>	<Exercício Anterior>
RECEITAS CORRENTES (VIII)	19.407.500,00	19.407.500,00	2.963.591,83	14.182.983,23	12.519.873,95
Receita de Contribuições	19.407.500,00	19.407.500,00	2.963.591,83	14.182.983,23	12.519.873,95
Patronal	19.407.500,00	19.407.500,00	2.963.591,83	14.182.983,23	12.519.873,95
Pessoal Civil	19.407.500,00	19.407.500,00	2.963.591,83	14.182.983,23	12.519.873,95
Ativo	18.752.000,00	18.752.000,00	2.880.116,55	13.787.421,42	12.174.423,49
Inativo	617.000,00	617.000,00	79.572,12	381.295,35	333.477,10
Pensionista	38.500,00	38.500,00	3.903,16	14.266,46	11.973,36
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	19.407.500,00	19.407.500,00	2.963.591,83	14.182.983,23	12.519.873,95
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/
				<Exercício>	<Exercício Anterior>
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LOUVEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2016

f02

RITA CELESTE DIAS CHAMANI
Gestora do F.P.M.L.

CLÁUDIO APARECIDO DE ALVARENGA
Contador
CRC MG 089675/0-5-SP

DEMONSTRATIVO MENSAL DE INVESTIMENTOS - F.P.M.L.

MÊS DE OUTUBRO/16

BANCO DO BRASIL S.A.

BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M1 TP FIC						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.		Renda fixa	IRFM-1	
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso I, alínea b		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
16.282.719,15	-	6.600.000,00	127.200,64	9.809.919,79	0,9428%	12,0201%
Quantidade de cotas:		4.797.612,93	Valor da cota (31/10/16):		2,044750	

BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL FIC						
Limites de Alocação:		Até 30% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.		Renda fixa	CDI	
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso IV, alínea a		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
8.858.514,52	-	3.000.000,00	78.731,24	5.937.245,76	1,0672%	11,4344%
Quantidade de cotas:		3.341.005,800	Valor da cota (31/10/16):		1,777083	

BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA GERAL EX-C TP						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.		Renda fixa	IMA-Geral	
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso I, alínea b		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
4.589.075,82	3.650.000,00	-	47.278,98	8.286.354,80	0,9780%	18,6171%
Quantidade de cotas:		5.298.875,5267	Valor da cota (31/10/16):		1,563795	

BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO FIC						
Limites de Alocação:		Até 30% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.		Renda fixa	CDI	
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso IV, alínea a		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
5.818.755,87	-	2.000.000,00	47.697,18	3.866.453,05	0,9887%	10,8477%
Quantidade de cotas:		2.278.878,926	Valor da cota (31/10/16):		1,696647	

BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC

Limites de Alocação:		Até 80% - P.L. do R.P.P.S.	Segmento	Índice referência		
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.	Renda fixa	IMA-B 5		
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:		Artigo 7º, inciso III, alínea a		Rentabilidade		
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
12.960.982,93	8.453.741,95	-	65.637,26	21.480.362,14	0,4428%	13,2977%
Quantidade de cotas:		1.587.804,955	Valor da cota (31/10/16):		13,528338	

TOTAL DAS APLICAÇÕES - BANCO DO BRASIL

OUTUBRO/16	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo Atual
	48.510.048,29	12.103.741,95	11.600.000,00	366.545,30	49.380.335,54

BANCO BRADESCO S.A.

FUNDO BRADESCO FI RF MAXI PODER PÚBLICO

Limites de Alocação:		Até 30% - P.L. do R.P.P.S.	Segmento	Índice referência		
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.	Renda fixa	CDI		
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:		Artigo 7º, inciso IV, alínea a		Rentabilidade		
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
866.793,91	-	-	8.849,92	875.643,83	1,0210%	11,3079%
Quantidade de cotas:		327.230,5806	Valor da cota (31/10/16):		2,675923	

FUNDO BRADESCO FI RF IMA-GERAL

Limites de Alocação:		Até 80% - P.L. do R.P.P.S.	Segmento	Índice referência		
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.	Renda fixa	IMA-Geral		
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:		Artigo 7º, inciso III, alínea a		Rentabilidade		
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
4.589.691,30	333.938,43	-	46.885,68	4.970.515,41	1,0274%	19,2281%
Quantidade de cotas:		1.686.724,0689	Valor da cota (31/10/16):		2,946846	

FUNDO BRADESCO FI RF IRF-M1 TP

Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.	Segmento	Índice referência		
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.	Renda fixa	IRFM-1		
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:		Artigo 7º, inciso I, alínea b		Rentabilidade		
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
6.113.180,55	-	605.031,18	57.550,50	5.565.699,87	0,9526%	12,0547%
Quantidade de cotas:		2.880.520,022	Valor da cota (31/10/16):		1,932186	

FUNDO BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM

Limites de Alocação:		Até 30% - P.L. do R.P.P.S.	Segmento	Índice referência		
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.	Renda fixa	CDI		
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:		Artigo 7º, inciso IV, alínea a		Rentabilidade		
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
909.998,29	-	-	10.679,12	920.677,41	1,1735%	11,7373%
Quantidade de cotas:		97.187,2550	Valor da cota (31/10/16):		9,473232	

FUNDO BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B 5

Limites de Alocação:		Até 80% - P.L. do R.P.P.S.	Segmento	Índice referência		
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.	Renda fixa	IMA-B 5		
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:		Artigo 7º, inciso III, alínea a		Rentabilidade		
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
12.392.332,81	330.000,00	-	62.054,03	12.784.386,84	0,4999%	13,3505%
Quantidade de cotas:		9.536.647,2905	Valor da cota (31/10/16):		1,340554	

TOTAL DAS APLICAÇÕES - BANCO BRADESCO S.A.

OUTUBRO/16	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo Atual
	24.871.996,86	663.938,43	605.031,18	186.019,25	25.116.923,36

CAIXA ECONOMICA FEDERAL (C/C53-7)

FI BRASIL IMA-B 5 LP						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.	Segmento	Índice referência		
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.	Renda fixa	IMA-B 5		
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:		Artigo 7º, inciso I, alínea b		Rentabilidade		
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
17.870.744,66	3.585.000,00	-	86.641,43	21.542.386,09	0,4559%	13,1976%
Quantidade de cotas:		10.174.859,781	Valor da cota (31/10/16):		2,117217	

FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS LP						
Limites de Alocação:		Até 30% - P.L. do R.P.P.S.	Segmento	Índice referência		
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.	Renda fixa	CDI		
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:		Artigo 7º, inciso IV, alínea a		Rentabilidade		
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
15.555.649,24	-	3.459.419,04	142.279,47	12.238.509,67	1,0414%	11,6474%
Quantidade de cotas:		3.908.727,031	Valor da cota (31/10/16):		3,131073	

FI BRASIL IRF-M1 TP RF						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.	Segmento	Índice referência		
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.	Renda fixa	IRFM-1		
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:		Artigo 7º, inciso I, alínea b		Rentabilidade		
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
17.563.024,38	392,51	5.400.000,00	141.509,93	12.304.926,82	0,9432%	12,0951%
Quantidade de cotas:		6.297.497,95	Valor da cota (31/10/16):		1,953939	

FI BRASIL IDKA IPCA 2A TP RF LP						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.	Segmento	Índice referência		
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.	Renda fixa	IDKA IPCA 2A		
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:		Artigo 7º, inciso I, alínea b		Rentabilidade		
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
4.872.595,89	3.200.000,00	-	27.137,22	8.099.733,11	0,4285%	12,9035%
Quantidade de cotas:		5.073.749,129	Valor da cota (31/10/16):		1,596400	

FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.	Segmento	Índice referência		
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.	Renda fixa	IMA-Geral		
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:		Artigo 7º, inciso I, alínea b		Rentabilidade		
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
4.766.506,24	2.788.627,19	-	51.758,86	7.606.892,29	0,9897%	18,6272%
Quantidade de cotas:		3.782.731,908	Valor da cota (31/10/16):		2,010952	

TOTAL DAS APLICAÇÕES - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (C/C 53-7)					
OUTUBRO/16	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo Atual
	60.628.520,41	9.574.019,70	8.859.419,04	449.326,91	61.792.447,98

CAIXA ECONOMICA FEDERAL (C/C54-5)

FI BRASIL IMA-B 5 LP						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.	Segmento	Índice referência		
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.	Renda fixa	IMA-B 5		
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:		Artigo 7º, inciso I, alínea b		Rentabilidade		
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
7.584.618,36	2.050.000,00	-	37.678,16	9.672.296,52	0,4559%	13,1976%
Quantidade de cotas:		4.568.401,129	Valor da cota (31/10/16):		2,117217	

FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS LP						
Limites de Alocação:		Até 30% - P.L. do R.P.P.S.	Segmento	Índice referência		
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.	Renda fixa	CDI		
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:		Artigo 7º, inciso IV, alínea a		Rentabilidade		
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
6.221.488,68	-	132.405,50	63.557,84	6.152.641,02	1,0414%	11,6474%
Quantidade de cotas:		1.965.026,373	Valor da cota (31/10/16):		3,131073	

FI BRASIL IRF-M1 TP RF						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento Renda fixa	Índice referência IRFM-1	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.				
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso I, alínea b		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
10.657.971,93	803,18	4.700.000,00	79.510,73	6.038.285,84	0,9432%	12,0951%
Quantidade de cotas:		3.090.314,41		Valor da cota (31/10/16):		1,953939

FI BRASIL IDKA IPCA 2A TP RF LP						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento Renda fixa	Índice referência IDKA IPCA 2A	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.				
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso I, alínea b		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
3.111.844,64	2.000.000,00	-	17.245,62	5.129.090,26	0,4285%	12,9035%
Quantidade de cotas:		3.212.910,459		Valor da cota (31/10/16):		1,596400

FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento Renda fixa	Índice referência IMA-Geral	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.				
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso I, alínea b		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
2.201.158,32	762.599,41	-	23.156,36	2.986.914,09	0,9897%	18,6272%
Quantidade de cotas:		1.485.323,405		Valor da cota (31/10/16):		2,010952

TOTAL DAS APLICAÇÕES - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (C/C 54-5)					
OUTUBRO/16	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo Atual
	29.777.081,93	4.813.402,59	4.832.405,50	221.148,71	29.979.227,73

TOTAL DAS APLICAÇÕES - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL					
OUTUBRO/16	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo Atual
	90.405.602,34	14.387.422,29	13.691.824,54	670.475,62	91.771.675,71

BANCO ITAÚ S.A.						
ITAÚ INFLATION 5 RF FICFI						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento Renda fixa	Índice referência IMA-B 5	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.				
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso I, alínea b		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
9.276.354,61	-	-	39.760,77	9.316.115,38	0,4300%	13,0600%
Quantidade de cotas:		403.441,69914		Valor da cota (31/10/16):		23,09160

ITAÚ INSTITUICION RF PRE FIXADO LP FICFI						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento Renda fixa	Índice referência IRFM	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.				
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso I, alínea b		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
2.936.511,48	160.000,00	-	35.095,59	3.131.607,07	1,1900%	20,3100%
Quantidade de cotas:		148.395,44969		Valor da cota (31/10/16):		21,10312

ITAÚ SOBERANO RF SIMPLES LP FICFI						
Limites de Alocação:		Até 30% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento Renda fixa	Índice referência CDI	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.				
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso IV, alínea a		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
516.620,27	-	-	5.340,23	521.960,50	1,0300%	11,4100%
Quantidade de cotas:		13.828,9134		Valor da cota (31/10/16):		37,74414

ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FICFI						
Limites de Alocação:		Até 30% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento Renda fixa	Índice referência IPCA + 6	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.				
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso IV, alínea a		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
8.152.131,03	165.002,49	-	81.171,75	8.398.305,27	1,0000%	19,2300%
Quantidade de cotas:		667.492,2416		Valor da cota (31/10/16):		12,58188

ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA IRFM-1 FI						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.	Segmento	Índice referência		
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.	Renda fixa	IRFM-1		
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:			Artigo 7º, inciso I, alínea b		Rentabilidade	
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
6.532.360,91	-	-	60.192,03	6.592.552,94	0,9200%	11,9300%
Quantidade de cotas:		260.335,9654	Valor da cota (31/10/16):		25,32325	

TOTAL DAS APLICAÇÕES - BANCO ITAÚ S.A.					
OUTUBRO/16	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo Atual
	27.413.978,30	325.002,49	-	221.560,37	27.960.541,16

RESUMO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS			
MÊS DE OUTUBRO/16			
	Fundo de Investimento	Saldo (R\$)	% do P.L. do R.P.P.S
		31/10/2016	
BANCO DO BRASIL	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M1 TP FIC	9.809.919,79	5,0507%
	BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL FIC	5.937.245,76	3,0568%
	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA GERAL EX-C TP	8.286.354,80	4,2663%
	BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO FIC	3.866.453,05	1,9907%
	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC	21.480.362,14	11,0593%
	TOTAL	49.380.335,54	25,4237%
BRADESCO	FUNDO BRADESCO FI RF MAXI PODER PÚBLICO	875.643,83	0,4508%
	FUNDO BRADESCO FI RF IMA-GERAL	4.970.515,41	2,5591%
	FUNDO BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM	920.677,41	0,4740%
	FUNDO BRADESCO FI RF IRF-M1 TP	5.565.699,87	2,8655%
	FUNDO BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B 5	12.784.386,84	6,5821%
	TOTAL	25.116.923,36	12,9316%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	FI BRASIL IMA-B 5 LP C/C 53-7	21.542.386,09	11,0912%
	FI BRASIL IMA-B 5 LP C/C 54-5	9.672.296,52	4,9798%
		31.214.682,61	16,0710%
	FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS LP C/C 53-7	12.238.509,67	6,3011%
	FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS LP C/C 54-5	6.152.641,02	3,1677%
		18.391.150,69	9,4688%
	FI BRASIL IRF-M1 TP RF C/C 53-7	12.304.926,82	6,3353%
	FI BRASIL IRF-M1 TP RF C/C 54-5	6.038.285,84	3,1088%
		18.343.212,66	9,4441%
	FI BRASIL IDKA IPKA 2A TP RF LP C/C 53-7	8.099.733,11	4,1702%
FI BRASIL IDKA IPKA 2A TP RF LP C/C 54-5	5.129.090,26	2,6407%	
	13.228.823,37	6,8109%	
	FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP C/C 53-7	7.606.892,29	3,9164%
	FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP C/C 54-5	2.986.914,09	1,5378%
	TOTAL	10.593.806,38	5,4543%
		91.771.675,71	47,2491%
BANCO ITAÚ	ITAÚ INFLATION 5 RF FICFI	9.316.115,38	4,7964%
	ITAÚ INSTITUICION RF PRE FIXADO LP FICFI	3.131.607,07	1,6123%
	ITAÚ SOBERANO RF SIMPLES LP FICFI	521.960,50	0,2687%
	ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FICFI	8.398.305,27	4,3239%
	ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA IRFM-1 FI	6.592.552,94	3,3942%
	TOTAL	27.960.541,16	14,3956%
TOTAL		194.229.475,77	100,0000%

TOTALIZAÇÃO DAS APLICAÇÕES E DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS - F.P.M.L.
EM 31 DE OUTUBRO DE 2016

Instituição Financeira	Disponível em Conta Corrente	Investimentos e Aplicações	Total Geral
BANCO DO BRASIL	-	49.380.335,54	49.380.335,54
BRADESCO	-	25.116.923,36	25.116.923,36
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	C/C nº 53-7	61.792.447,98	61.792.447,98
	C/C nº 54-5	29.979.227,73	29.979.227,73
	TOTAL		91.771.675,71
BANCO ITAÚ	-	27.960.541,16	27.960.541,16
TOTAL	-	194.229.475,77	194.229.475,77

Prefeitura de
LOUVEIRA
Uma nova cidade

OUVIDORIA DA PREFEITURA

- SUGESTÕES
- RECLAMAÇÕES
- DENÚNCIAS

LIGAÇÃO GRATUITA
0800 77 222 45

FALECONOSCO@LOUVEIRA.SP.GOV.BR
OUVIDORIA@LOUVEIRA.SP.GOV.BR

SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
 DIVISÃO DE OUVIDORIA



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - F.P.M.L.

ENQUADRAMENTO - RESOLUÇÃO C.M.N. Nº 3.922/10

MÊS DE OUTUBRO/16

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	FUNDO DE INVESTIMENTO	P.L. DO FUNDO DE INVESTIMENTO 31/10/2016	SEGMENTO	REFERÊNCIA	FUNDAMENTO LEGAL - RESOLUÇÃO CMN 3.922/10	VALOR DA COTA 31/10/2016	QUANTIDADE DE COTAS	SALDO ATUAL 31/10/2016
BANCO DO BRASIL	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M1 TP FIC	8.029.586.214,67	Renda fixa	IRFM-1	Artigo 7º, inciso I, alínea b	2,04475	4.797.612,93	9.809.919,79
	BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL FIC	5.229.038.620,50	Renda fixa	CDI	Artigo 7º, inciso IV, alínea a	1,77708	3.341.005,80	5.937.245,76
	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA GERAL EX-C TP	384.747.258,00	Renda fixa	IMA-Geral	Artigo 7º, inciso I, alínea b	1,56379	5.298.875,53	8.286.354,80
	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC	2.233.696.690,00	Renda fixa	IMA-B 5	Artigo 7º, inciso III, alínea a	13,52834	1.587.804,96	21.480.362,14
	BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO FIC	1.136.422.256,79	Renda fixa	CDI	Artigo 7º, inciso IV, alínea a	1,69665	2.278.878,93	3.866.453,05
	SALDO EM CONTA CORRENTE							0,00
BRADESCO	FUNDO BRADESCO FI RF MAXI PODER PÚBLICO	224.048.864,82	Renda fixa	CDI	Artigo 7º, inciso IV, alínea a	2,67592	327.230,58	875.643,83
	FUNDO BRADESCO FI RF IMA-GERAL	660.719.049,84	Renda fixa	IMA-Geral	Artigo 7º, inciso III, alínea a	2,94685	1.686.724,07	4.970.515,41
	FUNDO BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B 5	333.087.160,48	Renda fixa	IMA-B 5	Artigo 7º, inciso III, alínea a	1,34055	9.536.647,29	12.784.386,84
	FUNDO BRADESCO FI RF IRF-M1 TP	618.799.972,42	Renda fixa	IRFM-1	Artigo 7º, inciso I, alínea b	1,93219	2.880.520,02	5.565.699,87
	FUNDO BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM	6.635.521.198,49	Renda fixa	CDI	Artigo 7º, inciso IV, alínea a	9,47323	97.187,26	920.677,41
	SALDO EM CONTA CORRENTE							0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	FI BRASIL IMA-B 5 LP	6.009.040.311,61	Renda fixa	IMA-B 5	Artigo 7º, inciso I, alínea b	2,11722	14.743.260,91	31.214.682,61
	FI BRASIL IRF-M1 TP RF	10.155.235.257,05	Renda fixa	IRFM-1	Artigo 7º, inciso I, alínea b	1,95394	9.387.812,35	18.343.212,66
	FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS LP	1.935.964.764,02	Renda fixa	CDI	Artigo 7º, inciso IV, alínea a	3,13107	5.873.753,40	18.391.150,69
	FI BRASIL IDKA IPCA 2A TP RF LP	4.341.718.367,00	Renda fixa	IDKA IPCA 2A	Artigo 7º, inciso I, alínea b	1,59640	8.286.659,59	13.228.823,37
	FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP	1.269.246.053,31	Renda fixa	IMA-Geral	Artigo 7º, inciso I, alínea b	2,01095	5.268.055,31	10.593.806,38
	SALDO EM CONTA CORRENTE							0,00
BANCO ITAÚ	ITAÚ INFLATION 5 RF FICFI	2.116.249.348,57	Renda fixa	IMA-B 5	Artigo 7º, inciso I, alínea b	23,09160	403.441,70	9.316.115,38
	ITAÚ INSTITUICION RF PRE FIXADO LP FICFI	128.317.889,55	Renda fixa	IRFM	Artigo 7º, inciso I, alínea b	21,10312	148.395,45	3.131.607,07
	ITAÚ SOBERANO RF SIMPLES LP FICFI	6.864.949.844,96	Renda fixa	CDI	Artigo 7º, inciso IV, alínea a	37,74414	13.828,91	521.960,50
	ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FICFI	1.202.923.288,33	Renda fixa	IPCA + 6	Artigo 7º, inciso IV, alínea a	12,58188	667.492,24	8.398.305,27
	ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA IRFM-1 FI	164.869.418,38	Renda fixa	IRFM-1	Artigo 7º, inciso I, alínea b	25,32325	260.335,97	6.592.552,94
	SALDO EM CONTA CORRENTE							0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO INVESTIDO (R\$)		31/10/2016			194.229.475,77			
TOTAL - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		31/10/2016			194.229.475,77			



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - F.P.M.L.

LIMITES DE ALOCAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - F.P.M.L.

RESOLUÇÃO C.M.N. Nº 3.922/10

MÊS DE OUTUBRO/16

ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"			
Alocação:	Até 100% do Patrimônio Líquido (PL) do R.P.P.S.		
	Até 25% do Patrimônio Líquido (PL) do Fundo de Investimento (FI) - Art. 14		
Fundo de Investimento	Saldo	% do PL do RPPS	% do PL do FI
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M1 TP FIC	9.809.919,79	5,050685	0,122172
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA GERAL EX-C TP	8.286.354,80	4,266270	2,218336
FUNDO BRADESCO FI RF IRF-M1 TP	5.565.699,87	2,865528	0,662323
FI BRASIL IMA-B 5 LP	31.214.682,61	16,071033	0,513149
FI BRASIL IRF-M1 TP RF	18.343.212,66	9,444093	0,181932
FI BRASIL IDKA IPCA 2A TP RF LP	13.228.823,37	6,810925	0,290906
FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP	10.593.806,38	5,454273	0,862635
ITAÚ INFLATION 5 RF FICFI	9.316.115,38	4,796448	0,440218
ITAÚ INSTITUICION RF PRE FIXADO LP FICFI	3.131.607,07	1,612323	2,440507
ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA IRFM-1 FI	6.592.552,94	3,394208	3,998651
TOTAL	116.082.774,87	59,765787	

ARTIGO 7º, INCISO IV, ALÍNEA "A"			
Alocação:	Até 30% do Patrimônio Líquido (PL) do R.P.P.S.		
	Até 25% do Patrimônio Líquido (PL) do Fundo de Investimento (FI) - Art. 14		
	Até 20% do Patrimônio Líquido (PL) do R.P.P.S. em cada Fundo de Invest. (FI) - Art. 13		
Fundo de Investimento	Saldo	% do PL do RPPS	% do PL do FI
BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL FIC	5.937.245,76	3,056820	0,113544
BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO FIC	3.866.453,05	1,990662	0,340230
FUNDO BRADESCO FI RF MAXI PODER PÚBLICO	875.643,83	0,450830	0,390827
FUNDO BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM	920.677,41	0,474015	0,013875
FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS LP	18.391.150,69	9,468774	0,846275
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FICFI	8.398.305,27	4,323909	0,698158
ITAÚ SOBERANO RF SIMPLES LP FICFI	521.960,50	0,268734	0,007603
TOTAL	38.911.436,51	20,03374	



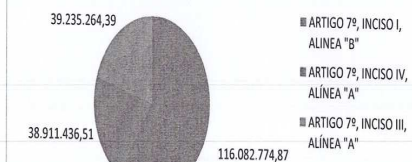
Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

ARTIGO 7º, INCISO III, ALÍNEA "A"			
Alocação:	Até 80%	do Patrimônio Líquido (PL) do R.P.P.S.	
	Até 25%	do Patrimônio Líquido (PL) do Fundo de Investimento (FI) - Art. 14	
	Até 20%	do Patrimônio Líquido (PL) do R.P.P.S. em cada Fundo de Invest. (FI) - Art. 13	
Fundo de Investimento		Saldo	% do PL do RPPS
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC		21.480.362,14	11,059270
FUNDO BRADESCO FI RF IMA-GERAL		4.970.515,41	2,559094
FUNDO BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B 5		12.784.386,84	6,582104
TOTAL		39.235.264,39	20,200469

	TOTAL ALOCADO (R\$)	% do PL do RPPS
ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"	116.082.774,87	59,7658
ARTIGO 7º, INCISO IV, ALÍNEA "A"	38.911.436,51	20,0337
ARTIGO 7º, INCISO III, ALÍNEA "A"	39.235.264,39	20,2005
TOTAL	194.229.475,77	100,00000

TOTAL ALOCADO (R\$) - OUTUBRO/16



Nota explicativa: Os investimentos financeiros do Fundo de Previdência do Município de Louveira - F.P.M.L. estão devidamente enquadrados na Resolução C.M.N. nº 3.922/10, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos R.P.P.S.:

OUTUBRO/2016		
INVESTIMENTOS (BASE LEGAL)	LIMITE LEGAL	% ALOCADO PELO F.P.M.L.
Fundos de Investimento - Títulos Públicos (artigo 7º, inciso I, alínea b)	Até 100%	59,7658%
Fundos de Investimento - Referenciados IMA/Idka (artigo 7º, inciso III)	Até 80%	20,2005%
Fundos de Investimento - Renda Fixa (artigo 7º, inciso IV)	Até 30%	20,0337%



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

RENTABILIDADE DA CARTEIRA X INDICADORES DE PREÇOS DE MERCADO

OUTUBRO/2016									
CARTEIRA FPML		IPCA - IBGE		INPC - IBGE		IGP-M - FGV		IPC - FIPE	
No mês	No ano	No mês	No ano	No mês	No ano	No mês	No ano	No mês	No ano
0,87%	12,29%	0,26%	5,78%	0,17%	6,36%	0,16%	6,65%	0,27%	5,63%



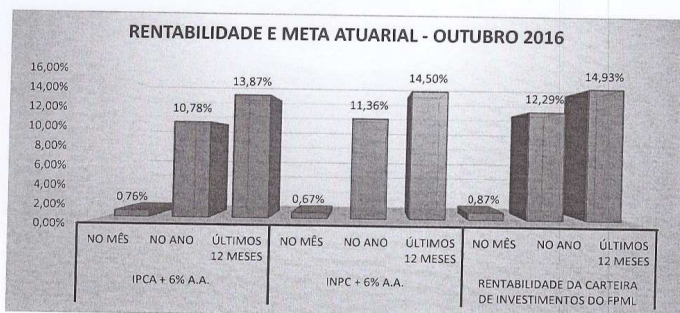
Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

COMPARATIVO DE RENTABILIDADES E ÍNDICES MÊS DE OUTUBRO/16

RENTABILIDADE DA CARTEIRA X META ATUARIAL

MÊS DE OUTUBRO/16								
INDICATIVOS DE META ATUARIAL						Rentabilidade da Carteira de Investimentos do FPML		
IPCA + 6% a.a.			INPC + 6% a.a.			No mês	No ano	Últimos 12 meses
No mês	No ano	Últimos 12 meses	No mês	No ano	Últimos 12 meses			
0,76%	10,78%	13,87%	0,67%	11,36%	14,50%	0,87%	12,29%	14,93%

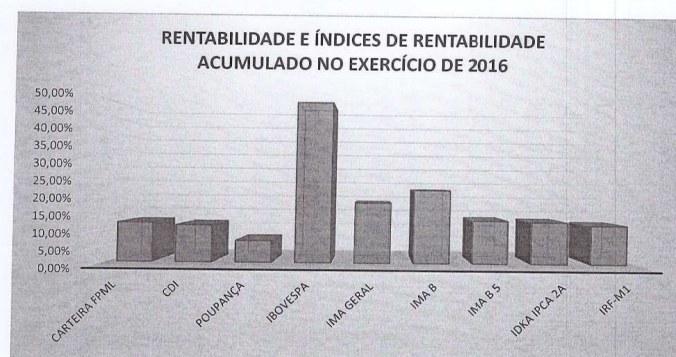


Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

RENTABILIDADE DA CARTEIRA X ÍNDICES DE RENTABILIDADE

ACUMULADO ATÉ OUTUBRO/2016								
(% ACUMULADO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2.016)								
CARTEIRA FPML	CDI	POUPANÇA	IBOVESPA	IMA GERAL	IMA B	IMA B 5	IDKA IPCA 2A	IRF-M1
12,29%	11,58%	6,88%	49,77%	18,76%	22,78%	13,44%	13,11%	12,18%





Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO PATRIMONIAL - F.P.M.L.

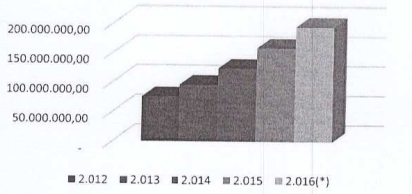
EVOLUÇÃO PATRIMONIAL MENSAL	
MÊS	SALDO NO MÊS (R\$)
NOVEMBRO/15	153.615.031,39
DEZEMBRO/15	158.265.020,27
JANEIRO/16	162.637.980,18
FEVEREIRO/16	165.795.476,82
MARÇO/16	168.931.562,91
ABRIL/16	172.681.526,60
MAIO/16	175.638.803,79
JUNHO/16	179.154.744,84
JULHO/16	182.914.871,19
AGOSTO/16	186.599.804,85
SETEMBRO/16	191.201.625,79
OUTUBRO/16	194.229.475,77

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL MENSAL ÚLTIMOS 12 MESES - F.P.M.L. (R\$)



EVOLUÇÃO PATRIMONIAL ANUAL ÚLTIMOS 05 ANOS - F.P.M.L. (R\$)

EXERCÍCIO	SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO (R\$)
2.012	75.353.709,68
2.013	95.237.397,03
2.014	123.207.684,61
2.015	158.265.020,27
2.016(*)	194.229.475,77



(*) O saldo do exercício de 2.016, refere-se ao mês de Outubro/16.



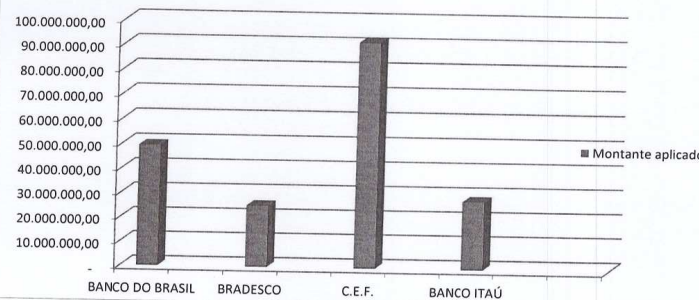
Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

SALDO DAS APLICAÇÕES - F.P.M.L. MÊS DE OUTUBRO/16

Instituição Financeira	Saldo Anterior (30/09/16)	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo Atual (31/10/16)
BANCO DO BRASIL	48.510.048,29	12.103.741,95	11.600.000,00	366.545,30	49.380.335,54
BRADESCO	24.871.996,86	663.938,43	605.031,18	186.019,25	25.116.923,36
C.E.F.	90.405.602,34	14.387.422,29	13.691.824,54	670.475,62	91.771.675,71
BANCO ITAÚ	27.413.978,30	325.002,49	-	221.560,37	27.960.541,16
TOTAL	191.201.625,79	27.480.105,16	25.896.855,72	1.444.600,54	194.229.475,77

SALDO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - F.P.M.L. OUTUBRO/16 (R\$)



Louveira, 18 de novembro de 2.016

Rita Celeste Dias Chamani
Presidente do Comitê de Investimentos

Carlos Marcos de Souza Lima
Membro

Luzinete Dias de Carvalho
Membro

João Niero
Membro

Vanda Costa Estabile
Membro

SERVIÇOS DE OUVIDORIA

OUVIDORIA DA PREFEITURA
0800 77 222 45

OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
(19) 3848 4191

OUVIDORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE
(19) 3948 5300





Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

DEMONSTRATIVO PREVIDENCIÁRIO - FPML

Ente da Federação: Prefeitura Municipal de Louveira UF: SP
CNPJ: 46.363.933/0001-44

Etapa 01

Dados do Ente

Endereço: RUA CATHARINA CALSSAVARA CALDANA - 451
Complemento: VILA CALDANA
Bairro: LEITÃO
CEP: 13290-000
Telefone: 019 38789700
Fax: 019 38789733
E-mail: previdenciasocial@louveira.sp.gov.br

Dados do Representante Legal do Ente

Nome: NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Cargo: PREFEITO
Complemento do Cargo:
Data de Início da Gestão: 01/01/2013
Telefone: 019 38789700
Fax: 019 38789733
E-mail: previdenciasocial@louveira.sp.gov.br

Etapa 02

Dados da Unidade Gestora (como fundos, institutos ou caixas de previdência)

Nome: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
CNPJ: 46363933/0002-25
Endereço: RUA CATHARINA CALSSAVARA CALDANA - 451
Complemento: VILA CALDANA
Bairro: LEITÃO
CEP: 13290-000
Telefone: 019 38789700
Fax: 019 38789733
E-mail: previdenciasocial@louveira.sp.gov.br

Dados do Representante Legal da Unidade Gestora

Nome: RITA CELESTE DIAS CHAMANI
Cargo: GESTORA
Complemento do Cargo:
Data de Início da Gestão: 10/11/2006
Telefone: 019 38789700
Fax: 019 38789774
E-mail: previdenciasocial@louveira.sp.gov.br

Etapa 03

Exercício: 2015

Aliquotas	SETEMBRO		OUTUBRO	
	Início Vigência	Início Vigência	Início Vigência	Início Vigência
- Cívics				
Ativos	11,00%	01/09/2016	11,00%	01/10/2016
Inativos	11,00%	01/09/2016	11,00%	01/10/2016
Pensionistas	11,00%	01/09/2016	11,00%	01/10/2016
Entes	18,27%	01/09/2016	18,27%	01/10/2016

Índices aplicados sobre as bases de cálculo para as contribuições a cargo dos servidores e militares ativos e inativos, respectivos pensionistas e do ente público. No caso das alíquotas serem progressivas, deverá ser informada a mínima.

Bases de Cálculo

Valores em R\$ 1,00

- Cívics	SETEMBRO		OUTUBRO	
	SETEMBRO	OUTUBRO	SETEMBRO	OUTUBRO
Do ente em relação aos serv ativos civis	8.173.693,54	8.149.064,37	8.173.693,54	8.149.064,37
Da contribuição dos servidores ativos	8.056.058,82	8.031.429,45	8.056.058,82	8.031.429,45
Da contribuição dos inativos civis	106.952,91	106.952,91	106.952,91	106.952,91
Da contribuição dos pensionistas civis	10.681,91	10.681,91	10.681,91	10.681,91

f101



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

Origem dos Recursos

Valores em R\$ 1,00

- Cívics	SETEMBRO		OUTUBRO		Total Acumulado no período
	SETEMBRO	OUTUBRO	SETEMBRO	OUTUBRO	
Contribuição do ente relativa a remuneração dos serv civis	1.493.333,81	1.488.834,06	1.493.333,81	1.488.834,06	2.982.167,87
Contribuição dos servidores civis ativos	872.780,53	867.593,87	872.780,53	867.593,87	1.740.374,40
Contribuição dos servidores civis inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição dos pensionistas civis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição da Ud Gestora relativa à remuneração dos servidores do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição arrecadada diretamente pela Unidade Gestora	26.325,77	28.803,20	26.325,77	28.803,20	55.128,97
Receitas de Aplicações de Recursos	2.454.708,61	1.444.600,54	2.454.708,61	1.444.600,54	3.899.309,15
Recebimentos oriundos da compensação financeira	579.638,90	13.990,82	579.638,90	13.990,82	593.629,72
Outras (Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Receita	5.426.787,62	3.843.822,49	5.426.787,62	3.843.822,49	9.270.610,11

Utilização de Recursos

Valores em R\$ 1,00

- Cívics	SETEMBRO		OUTUBRO		Total Acumulado no período
	SETEMBRO	OUTUBRO	SETEMBRO	OUTUBRO	
Proventos e pensões dos civis	651.001,06	650.339,69	651.001,06	650.339,69	1.301.340,75
Despesas Administrativas	34.782,95	27.026,13	34.782,95	27.026,13	61.809,08
Despesas com Aplicações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamentos decorrentes da compensação financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas (Especificar)	121.690,48	144.212,46	121.690,48	144.212,46	265.902,94
LICENÇA SAÚDE E LICENÇA MATERNIDADE	807.474,49	821.578,28	807.474,49	821.578,28	1.629.052,77
Total de Despesa	807.474,49	821.578,28	807.474,49	821.578,28	1.629.052,77

Resultado Previdenciário (Receita - Despesa)

Resultado da Diferença	SETEMBRO		OUTUBRO		Total Acumulado
	SETEMBRO	OUTUBRO	SETEMBRO	OUTUBRO	
R\$	R\$ 4.619.313,13	R\$ 3.022.244,21	R\$ 4.619.313,13	R\$ 3.022.244,21	R\$ 7.641.557,34

Quantitativo

Cívics	SETEMBRO		OUTUBRO	
	Ativos	Inativos	Pensionistas	Pensionistas
	1569	124	46	46

Saldo financeiro do RPPS (disponibilidade de caixa + aplicações)

SETEMBRO	OUTUBRO
191.201.625,79	194.229.475,77

Remuneração dos servidores ativos

SETEMBRO	OUTUBRO
8.547.566,69	8.518.072,45

Observações

FOLHA DO ENTE DESTINTA DA UNIDADE GESTORA. O ENTE CONTRIBUI SOBRE A FOLHA DE INATIVOS. NA BASE DE CÁLCULO DOS SERVIDORES ATIVOS FOI CONSIDERADO OS SERVIDORES ATIVOS MAIS OS SERVIDORES AFASTADOS QUE A CONTRIBUIÇÃO DOS AFASTADOS FOI RETIDA PELA UNIDADE GESTORA.

Etapa 03

Dados do Responsável pelo preenchimento do Demonstrativo - legal ou estatutário - e pela autenticidade das informações prestadas

Nome: RITA CELESTE DIAS CHAMANI
Telefone: 019 38789700
Fax: 019 38789774
E-mail: fpmlouveira@hotmail.com f102

Louveira, 10 de Novembro de 2016.

Rita Celeste Dias Chamani
RITA CELESTE DIAS CHAMANI
Gestora do F.P.M.L

Cláudio Aparecido de Alvarenga
CLÁUDIO APARECIDO DE ALVARENGA
Contador
CRC 1MG 089675/0-5-S-SP



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - F.P.M.L.

DEMONSTRATIVO PREVIDENCIÁRIO

CONFORME LEI N.º 9.717/98 E PORTARIA N.º 402/2008

MÊS DE OUTUBRO DE 2016.

DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO	NO MÊS	% DA R.C.L. NO MÊS	NO ANO	% DA R.C.L. NO ANO
1. Despesas com pessoal ativo	27.026,13	0,087%	272.802,00	0,080%
1.1 Despesas com pessoal ativo GRUPO FINANCEIRO	13.513,06	0,043%	136.400,95	0,040%
1.1.1 Vencimentos e vantagens fixas	13.513,06	0,043%	136.400,95	0,040%
1.1.2 Outras vantagens variáveis	-	0,000%	-	0,000%
1.2 Despesas com pessoal ativo GRUPO PREVIDENCIÁRIO	13.513,07	0,043%	136.401,05	0,040%
1.2.1 Vencimentos e vantagens fixas	13.513,07	0,043%	136.401,05	0,040%
1.2.2 Outras vantagens variáveis	-	0,000%	-	0,000%
2. Despesas com benefícios previdenciários	794.552,15	2,549%	7.394.251,44	2,166%
2.2 Pessoal inativo civil e pensionistas GRUPO FINANCEIRO	548.347,34	1,759%	5.203.242,79	1,524%
2.2.1 Aposentadorias (95)	420.291,79	1,348%	4.024.996,11	1,179%
2.2.1.1 Tempo de contrib (45)	247.742,19	0,795%	2.381.113,57	0,698%
2.2.1.2 Idade (30)	71.416,00	0,229%	700.872,11	0,205%
2.2.1.3 Invalidez (12)	30.682,00	0,098%	301.814,50	0,088%
2.2.1.4 Especial Professor (08)	70.451,60	0,226%	641.195,93	0,188%
2.2.1.5 Especial Insalubre (00)	-	0,000%	-	0,000%
2.2.2 Pensões (33)	99.158,82	0,318%	966.558,28	0,283%
2.2.3 Auxílios-doença (09)	28.896,73	0,093%	211.688,40	0,062%
2.2.4 Licença Maternidade (00)	-	0,000%	-	0,000%
2.3 Pessoal inativo civil e pensionistas GRUPO PREVIDENCIÁRIO	246.204,81	0,790%	2.191.008,65	0,642%
2.3.1 Aposentadorias (29)	100.906,80	0,324%	948.817,49	0,278%
2.3.1.1 Tempo de contrib (11)	28.599,800	0,092%	239.207,00	0,070%
2.3.1.2 Idade (08)	16.784,00	0,054%	164.600,72	0,048%
2.3.1.3 Invalidez (03)	5.305,00	0,017%	52.026,00	0,015%
2.3.1.4 Especial Professor (07)	50.218,00	0,161%	492.983,77	0,144%
2.2.1.5 Especial Insalubre (00)	-	0,000%	-	0,000%
2.3.2 Pensões (13)	29.982,28	0,096%	287.149,27	0,084%
2.3.3 Auxílios-doença (30)	61.226,68	0,196%	522.607,00	0,153%
2.3.4 Licença Maternidade (14)	54.089,05	0,173%	432.434,89	0,127%

f01



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO	NO MÊS	% DA R.C.L. NO MÊS	NO ANO	% DA R.C.L. NO ANO
3. Receita de contribuições dos servidores	894.047,91	2,868%	8.596.225,12	2,518%
3.2 Contribuições dos servidores civis e pensionistas GRUPO FINANCEIRO	204.314,96	0,655%	2.008.497,98	0,588%
3.2.1 Servidor civil ativo	190.143,87	0,610%	1.881.971,02	0,551%
3.2.2 Servidor civil inativo	13.032,40	0,042%	115.800,50	0,034%
3.2.3 Pensionistas	1.138,69	0,004%	10.726,46	0,003%
3.3 Contribuições dos servidores civis e pensionistas GRUPO PREVIDENCIÁRIO	689.732,95	2,212%	6.587.727,14	1,930%
3.3.1 Servidor civil ativo	675.100,84	2,165%	6.464.611,41	1,894%
3.3.2 Servidor civil inativo	14.595,79	0,047%	122.386,19	0,036%
3.3.3 Pensionistas	36,32	0,000%	729,54	0,000%

4. Receita proveniente do Fundo Previdenciário	650.339,69	2,086%	6.227.521,15	1,824%
5. Patronal do Município ao F.P.M.L.	1.484.932,31	4,763%	14.246.240,95	4,173%
5.2 Patronal do Município ao F.P.M.L. GRUPO FINANCEIRO	339.348,56	1,088%	3.333.226,51	0,976%
5.2.1 Contribuição patronal	339.348,56	1,088%	3.333.226,51	0,976%
5.2.2 Parcelamento	-	0,000%	-	0,000%
5.3 Patronal do Município ao F.P.M.L. GRUPO PREVIDENCIÁRIO	1.145.583,75	3,675%	10.913.014,44	3,197%
5.3.1 Contribuição patronal	1.145.583,75	3,675%	10.913.014,44	3,197%
5.3.2 Parcelamento	-	0,000%	-	0,000%
6. Receita Corrente Líquida - R.C.L.	31.176.286,12	-	341.372.448,64	-
7. Receita Diretamente Arrecadada Ampliada	7.262.530,85	-	92.241.289,92	-
8. Fundo de Participação do Município - F.P.M.	1.551.502,27	-	26.473.264,53	-

f02

Louveira, 10 de Novembro de 2016.

RITA CELESTE DIAS CHAMANI
 Gestora do F.P.M.L.

CLÁUDIO APARECIDO DE ALVARENGA
 Contador
 CRC 1MG.089675/0-5-S SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(ARTIGOS 53, INCISO II E 50, INCISO IV DE LC. 101/00)

5.º BIMESTRE DE 2.016

Receitas	nov-15	dez-15	jan-16	fev-16	mar-16	abr-16	mai-16	jun-16	jul-16	ago-16	set-16	out-16	Total
	11.º M/A	10.º M/A	9.º M/A	8.º M/A	7.º M/A	6.º M/A	5.º M/A	4.º M/A	3.º M/A	2.º M/A	1.º M/A		
Contrib. Patronais Ativos GF	295.695,81	603.968,28	279.962,84	282.003,75	310.441,78	307.740,17	315.712,42	330.601,17	320.293,80	315.664,75	314.016,25	312.010,79	3.988.111,81
Contrib. Patronais Aposentados GF	12.947,68	23.678,41	10.679,67	12.179,29	16.333,72	16.333,72	16.333,72	16.333,72	16.366,21	16.366,21	16.366,21	16.366,21	190.284,77
Contrib. Patronais Pensionistas GF	996,96	1.906,83	708,61	708,61	1.088,08	1.088,08	1.088,08	1.088,08	1.088,08	1.088,08	1.088,08	1.088,08	13.025,65
Contrib. Patronais Licença Saude GF	4.532,78	8.122,79	3.706,22	3.212,06	4.085,22	5.402,77	5.000,23	2.501,28	2.638,62	2.938,37	3.911,14	5.279,42	51.330,90
Contrib. Patronais Licença Maternidade GF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Patronais Ativos CAM GF	3.334,27	7.194,95	3.258,09	3.557,41	4.030,05	3.734,65	3.924,46	3.692,21	3.844,18	3.624,35	3.648,73	3.800,88	47.644,23
Contrib. Patronais Aposentados CAM GF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Patronais Pensionistas CAM GF	730,30	1.460,60	634,18	634,18	803,18	803,18	803,18	803,18	803,18	803,18	803,18	803,18	9.884,70
Contrib. Patronais Licença Saude CAM GF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Patronais Licença Maternidade CAM GF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Patronais Ativos GP	932.180,64	1.965.730,72	899.199,78	930.205,14	1.028.945,03	1.040.187,65	1.052.388,94	1.108.942,15	1.104.230,42	1.080.872,01	1.102.741,37	1.097.930,38	13.343.554,23
Contrib. Patronais Aposentados GP	2.541,86	4.601,51	2.135,56	2.135,56	2.954,67	2.954,67	2.954,67	2.954,67	3.174,08	3.174,08	3.174,08	3.174,08	35.929,49
Contrib. Patronais Pensionistas GP	59,06	118,12	0,00	364,55	424,87	60,32	60,32	60,32	60,32	60,32	60,32	60,32	1.388,84
Contrib. Patronais Licença Saude GP	9.614,53	16.173,81	7.412,44	7.279,31	11.296,29	11.513,72	9.087,92	8.617,73	6.778,64	9.221,48	11.079,31	10.793,63	96.995,87
Contrib. Patronais Licença Maternidade GP	2.415,50	10.822,23	2.271,22	3.152,25	7.503,25	11.582,77	12.633,44	11.483,24	8.378,77	5.268,93	6.849,88	9.882,06	92.243,54
Contrib. Patronais Ativos CAM GP	24.255,58	47.296,53	25.923,84	23.374,18	29.701,48	27.366,46	28.131,21	27.726,72	28.601,45	25.961,92	25.301,00	23.350,77	336.991,14
Contrib. Patronais Aposentados CAM GP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Patronais Pensionistas CAM GP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Patronais Licença Saude CAM GP	0,00	204,86	0,00	0,00	0,00	99,27	11,03	360,67	313,99	829,92	392,51	392,51	2.604,76
Contrib. Patronais Licença Maternidade CAM GP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Patronais Ativos HABILITAÇÃO GP	0,00	0,00	0,00	0,00	3.901,75	3.901,75	3.901,75	3.901,75	3.901,75	3.901,75	3.901,75	3.901,75	31.214,00
Contrib. Dos Serv Ativos GF	178.032,50	363.637,18	168.560,00	169.788,80	186.910,76	185.284,20	190.084,11	199.048,32	192.842,46	190.055,40	189.062,89	187.855,42	2.401.162,04
Contrib. Dos Serv Aposentados GF	7.795,54	14.256,30	6.430,02	7.332,91	9.834,21	9.834,21	9.834,21	9.834,21	9.853,77	9.853,77	9.853,77	9.853,77	114.566,69
Contrib. Dos Serv Pensionistas GF	600,25	1.148,06	426,64	426,64	655,11	655,11	655,11	655,11	655,11	655,11	655,11	655,11	7.842,47
Contrib. Dos Serv Licença Saude GF	2.729,09	4.890,57	2.231,44	1.933,92	2.459,63	3.252,90	3.010,54	1.505,97	1.588,66	1.769,14	2.354,82	3.178,63	30.905,31
Contrib. Dos Serv Licença Maternidade GF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Dos Serv Ativos CAM GF	2.007,51	4.331,93	1.961,65	2.141,85	2.426,42	2.248,56	2.362,85	2.223,01	2.314,52	2.182,16	2.196,83	2.288,45	28.665,74
Contrib. Dos Serv Aposentados CAM GF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Dos Serv Pensionistas CAM GF	439,70	879,40	381,83	381,83	483,58	483,58	483,58	483,58	483,58	483,58	483,58	483,58	5.951,40
Contrib. Dos Serv Licença Saude CAM GF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Dos Serv Licença Maternidade CAM GF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

no1



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(ARTIGOS 53, INCISO II E 50, INCISO IV DE LC. 101/00)

5.º BIMESTRE DE 2.016

Receitas	nov-15	dez-15	jan-16	fev-16	mar-16	abr-16	mai-16	jun-16	jul-16	ago-16	set-16	out-16	Total
	11.º M/A	10.º M/A	9.º M/A	8.º M/A	7.º M/A	6.º M/A	5.º M/A	4.º M/A	3.º M/A	2.º M/A	1.º M/A		
Contrib. Dos Serv Ativos GP	561.247,23	1.183.526,99	541.390,13	560.057,82	619.507,13	626.276,08	633.622,25	667.671,78	664.834,97	650.771,32	663.938,43	661.041,82	8.033.885,95
Contrib. Dos Serv Aposentados GP	1.530,40	2.770,47	1.285,78	1.285,78	1.778,95	1.778,95	1.778,95	1.778,95	1.911,05	1.911,05	1.911,05	1.911,05	21.632,43
Contrib. Dos Serv Pensionistas GP	35,56	71,12	0,00	219,49	255,81	36,32	36,32	36,32	36,32	36,32	36,32	36,32	836,22
Contrib. Dos Serv Licença Saude GP	5.788,72	9.737,93	4.462,88	4.382,73	6.801,28	6.932,18	5.471,65	5.188,55	4.081,29	5.552,07	6.670,63	6.498,63	58.399,28
Contrib. Dos Serv Licença Maternidade GP	1.454,33	6.515,84	1.367,46	1.897,91	4.517,56	6.973,75	7.606,34	6.913,83	5.044,69	3.172,31	4.124,17	5.949,79	65.537,98
Contrib. Dos Serv Ativos CAM GP	14.603,80	28.476,29	15.608,24	14.073,12	17.882,65	16.476,76	16.937,22	16.693,71	17.220,39	15.631,20	15.233,22	14.059,02	202.895,62
Contrib. Dos Serv Aposentados CAM GP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Dos Serv Pensionistas CAM GP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Dos Serv Licença Saude CAM GP	0,00	123,34	0,00	0,00	0,00	59,77	6,84	217,15	189,05	499,68	236,32	236,32	1.568,27
Contrib. Dos Serv Licença Maternidade CAM GP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Dos Serv Ativos HABILITAÇÃO GP	0,00	0,00	0,00	0,00	2.349,16	2.349,16	2.349,16	2.349,16	2.349,16	2.349,16	2.349,16	2.349,16	18.793,28
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Previdenciárias GF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Previdenciárias GP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária GF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária GP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	559.173,78	12.711,75	571.885,53
Rentabilidade Financeira GF	249.681,66	322.644,15	439.491,44	302.321,03	293.899,52	359.323,35	252.910,00	298.907,44	318.747,65	325.550,43	366.800,34	221.148,71	3.751.425,72
Rentabilidade Financeira GP	1.241.376,54	1.588.684,24	2.188.632,40	1.533.849,69	1.559.717,61	1.920.446,85	1.204.356,55	1.701.692,60	1.784.894,31	1.733.349,40	2.087.908,27	1.223.451,83	19.768.360,29
Total	3.556.627,80	6.222.973,45	4.608.122,36	3.868.899,81	4.130.988,75	4.575.180,91	3.783.536,85	4.434.266,58	4.507.520,47	4.413.597,45	5.426.787,62	3.843.822,49	53.337.282,34

Despesas	nov-15	dez-15	jan-16	fev-16	mar-16	abr-16	mai-16	jun-16	jul-16	ago-16	set-16	out-16	Total
	11.º M/A	10.º M/A	9.º M/A	8.º M/A	7.º M/A	6.º M/A	5.º M/A	4.º M/A	3.º M/A	2.º M/A	1.º M/A		
Aposentados GF	342.435,60	655.395,35	344.594,65	365.101,75	407.493,00	407.493,00	407.493,00	418.946,80	415.559,40	419.011,36	419.011,36	420.291,79	5.022.827,06
Pensionistas GF	87.193,00	169.607,05	87.193,00	87.193,00	96.514,00	96.514,00	101.274,68	101.234,32	99.158,82	99.158,82	99.158,82	99.158,82	1.223.358,33
Licença Saude GF	24.809,86	44.459,92	20.285,83	17.581,14	22.360,34	29.571,92	27.368,61	13.690,68	14.442,44	16.083,16	21.407,55	28.896,73	280.958,18
Licença Maternidade GF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benef. Previdenciários GF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados GP	72.106,39	136.575,69	77.326,75	83.276,89	93.628,00	93.628,00	93.628,00	104.783,44	100.018,74	100.714,07	100.906,80	100.906,80	1.157.499,57
Pensionistas GP	23.401,00	46.802,00											



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Informativo Municipal

Poder Legislativo

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – CEP: 13290-000 – Louveira/SP
www.camarylouveira.sp.gov.br – Fone: (19) 3878-9420

CONVITES

SESSÃO ORDINÁRIA EM 6 DE DEZEMBRO DE 2016, ÀS 18h30

A Câmara Municipal convida a população a participar da próxima sessão ordinária, que será realizada dia 6.12.2016 (terça-feira), a partir 18h30.

NILSON SOUZA DA CRUZ
Presidente

AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2016, ÀS 18h

Em observância ao Ato da Mesa nº 10/2012, realizar-se-á Audiência Pública, para **PRESTAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA DO ANO DE 2016**, nesta Edilidade, em 13 de dezembro de 2016, a partir das 18h, na rua Wagner Luiz Bevilacqua, nº35, no bairro Guembê.

Publique-se e afixe no local de costume da Câmara Municipal de Louveira.

Louveira, 28 de novembro de 2016.

NILSON SOUZA DA CRUZ
Presidente

AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2016, ÀS 19h

Em observância à previsão contida no parágrafo único, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), realizar-se-á Audiência Pública, para discussão do Projeto de Lei nº 32/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município de Louveira para o exercício de 2017, nesta Edilidade, em 13 de dezembro de 2016, a partir das 19h, na rua Wagner Luiz Bevilacqua, nº35, no bairro Guembê.

Publique-se e afixe no local de costume da Câmara Municipal de Louveira.

Louveira, 28 de novembro de 2016.

NILSON SOUZA DA CRUZ
Presidente

PORTARIAS

PORTARIA Nº 151/2016/CM
(30 de novembro de 2016)

ALTERA A PORTARIA Nº 65/2016 PARA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE GESTÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.

O Vereador NILSON SOUZA DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 65/2016 passa a vigor com a seguinte redação:

”**Art. 1º**

Ficam **DESIGNADOS** para constituírem a Comissão de Gestão dos Contratos Administrativos, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, a partir de 1º de dezembro de 2016, os servidores:

Presidente: Susana Damaris Bueno Montagna (Diretora Financeira);

Secretário: João André Bonamigo (Almoxarife);

Membro: Rafael Alexandre de Souza Rodrigues (Técnico em Informática);”

Art. 2º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 30 de novembro de 2016.

NILSON SOUZA DA CRUZ

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

DARIO PRADO FIGUEIREDO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 152/2016/CM
(30 de novembro de 2016)

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR LUIZ RAMOS DA CRUZ, NO PERÍODO DE 05 A 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Vereador **NILSON SOUZA DA CRUZ**, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 25 de junho de 2015 a 24 de junho de 2016, conforme Requerimento Interno protocolizado nesta Casa sob n.º 856/2016, de 22 de novembro de 2016, ao servidor Luiz Ramos da Cruz, para serem gozadas no seguinte período:

de 05 a 14 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 30 de novembro de 2016.

NILSON SOUZA DA CRUZ
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

DARIO PRADO FIGUEIREDO

Diretor Geral

PORTARIA N.º 153/2016/CM
(1º de dezembro de 2016)

DISPÕE SOBRE O RETORNO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL ESTUDANTE WILLIAN BASSI, BEM COMO SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

O Vereador **NILSON SOUZA DA CRUZ**, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º O retorno das atividades da Biblioteca Municipal Estudante Willian Bassi se dará a partir do dia 5 de dezembro de 2016.

Art. 2º O horário de expediente da Biblioteca Municipal Estudante Willian Bassi, para atendimento ao público, será das 9h às 12h e das 13h às 17h.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o artigo 2º, da Portaria 30/2016.

NILSON SOUZA DA CRUZ
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

DARIO PRADO FIGUEIREDO

Diretor Geral

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12/2016/CM
(de 28 de novembro de 2016)

SUSPENDE O EXPEDIENTE NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA NOS DIAS 27, 28, 29 E 30 DE DEZEMBRO DE 2016 E CONVOCA SERVIDORES PARA TRABALHAR NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2017.

NILSON SOUZA DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 52, incisos II e XI da LOM;

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente nas dependências da Câmara Municipal de Louveira nos dias 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2016, ficando, por conseguinte, suspensas as atividades desta Casa de Leis, com exceção a Seção de Protocolo.

Parágrafo Único: A Seção de Protocolos funcionará nos dias 27 e 28 de dezembro das 9h às 12h das 13 às 17h.

Art. 2º Nos termos do art. 36, da LOM, ficam convocados para trabalhar no dia 1º de janeiro de 2017, na sessão solene de posse dos agentes políticos, eleitos para o mandato 2017/2020, assim como para a eleição da Mesa Diretora da Edilidade, os servidores abaixo descritos:

Valdete Felippi Pereira - Agente Administrativo;
João Ricardo Silveira Pupo - Jornalista;
Daniela Moreira Prate – Auxiliar de Plenário;
Gabriel Luis Baldo - Auxiliar de Plenário;
Carlos Marcos de Souza Lima - Agente Administrativo de Transporte;
Eliana Moreira Vidal Trajano - Copeira;
Maria Valéria Martins Cruz - Técnica Legislativa;
José Claudemir Gomes da Silva – Responsável pela Brigada de Incêndio;
Sílvia Regina Cavalli da Silva – Brigada de Incêndio;
Rafael Aparecido de Rezende – Brigada de Incêndio;
William Roberto Vicente – Brigada de Incêndio;

Parágrafo único. Os servidores convocados deverão apresentar-se no dia 1º de janeiro de 2017, às 8h30min.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 28 de novembro de 2016.

NILSON SOUZA DA CRUZ
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira em data supra.

DARIO PRADO FIGUEIREDO
Diretor Geral

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM REFLEXÃO À CAMPANHA PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MUHERES, APRESENTA:

FEIRA NUCCA E ECONOMIA SOLIDÁRIA

DIA 7 DE DEZEMBRO, DAS 9 ÀS 13H

Local: NUCCA
Rua Antônio Antonioli - 27 - Centro

SERVIÇOS GRATUITOS COM ALUNOS DOS CURSOS

- CORTE DE CABELO
- MANICURE
- DEPILAÇÃO
- ESCOVISTA

GRUPOS ECONOMIA SOLIDÁRIA

- MOSAICO – CAPS
- AROMATIZADORES DE AMBIENTES – CRAS MONTERREY
- JARDINAGEM E HORTA – CASA NOVO CAMINHAR
- DOCES E SALGADOS
- ORGANIZAÇÃO DE ESPAÇO DOMÉSTICO

PALESTRA

HORÁRIO: 10 ÀS 11H
PALESTRANTE – **LUCIANE MOSCA**
(CONSULTORA EM ECONOMIA SOLIDÁRIA)

TEMA: “A EMANCIPAÇÃO DAS MULHERES POR MEIO DE ESTRATÉGIAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E INCLUSÃO SOCIAL”



CHEGADA
DO PAPAI NOEL
DIA 3
DEZEMBRO
ÀS 19H

NATAL

LOUVEIRA 2016

VENHA CONHECER A VILA DO PAPAI NOEL
TERÇA A SÁBADO, DAS 15 ÀS 21h - DOMINGO DAS 10 ÀS 13h



Prefeitura de
LOUVEIRA



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TREZZINHO À CASA DO PAPAI NOEL
DE TERÇA A SÁBADO, DAS 15 ÀS 21H, AOS DOMINGOS, DAS 10 ÀS 13H

